Processo Nº 07115082024
Fls Nº 001
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **01 de julho** de 2024, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 07115082024**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 01 de julho de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.

Processo Nº 07150820024
Fls Nº 002
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo n° 07115082024
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Ao 01 (um) dia do mês de julho do ano de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o **processo administrativo n° 07115082024**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 01 de julho de 2024

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo

Processo Nº 034/2021
Fls Nº 003
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 07150820240005
Visto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) N° 07115082024

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLÉSIO GOMES CARNEIRO	
PORTARIA: 065/2021	
E-MAIL:********	**TELEFONE:** *********

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para realização de convênio entre a Prefeitura e o Órgãos Federais e Estaduais, bem como as demandas provenientes de recursos municipais, se faz necessário a contratação de empresa de engenharia para apresentar projetos de engenharia e arquitetura necessários para a celebração do convênio e posterior licitação, bem como, atuar na fiscalização e controle da execução das obras haja vista a Prefeitura não possuir em seu quadro técnico equipe de engenharia para elaboração de tais serviços.

O município de ESPERANTINÓPOLIS possui várias obras em andamento, e vários projetos a serem realizados, e ainda inúmeros convênios a serem celebradas para a melhoria de vida dos munícipes, no que tange a infraestrutura básica, saneamento, escolas, postos de saúde e demais equipamentos urbanos necessários ao bem-estar da população.

A Prefeitura de Esperantinópolis não possui equipe capacitada para a realização destes serviços técnicos citados no objeto deste projeto básico daí a necessidade da contratação.

Além disso, a contratação visa a elaboração de documentação técnica para atender às exigências dos convênios que necessitam de projetos de engenharia, orçamento, cronogramas e demais estudos pertinentes à documentação exigida pelos diversos Órgãos que celebram convênios com a Prefeitura, bem como esse mesmo pacote técnico para atender às demandas que serão financiadas com recursos municipais

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM		UND	QUANT
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos;	Mês	5

Processo Nº 03150806
Fls Nº 006

	b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.		

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 01/08/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 01 de julho de 2024

Atenciosamente,

Clésio Gomes Carneiro

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 065/2021

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS Desenvolvimento para todos
Processo Nº 007
Visto

Ciente em 01/07/2024

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

Processo Nº 071150820...
Fls Nº 007
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinopolis-MA

Artigo 2º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 021150820024
Fls Nº 009
Visto

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO
Volume: 11 - Número: 523 de 5 de Fevereiro de 2024
DATA: 05/02/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Assinado eletronicamente por:

CPF: . . -
em 0
IP com n°:
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2353

ISSN 2764-7242

Diário ainda não fechado

Processo Nº 11502
Fls Nº 070
Visto

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- PORTARIA: N° 059/2024 - EXONERAR ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA
- PORTARIA: N° 060/2024 - NOMEAR ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
- PORTARIA: N° 061/2024 - EXONERAR CARLA CHARLIANY DOS SANTOS ALVES
- PORTARIA: N° 062/2024 - NOMEAR CARLOS CHARLES DOS SANTOS ALVES
- PORTARIA: N° 063/2024 - NOMEAR FRANCISCO AUGUSTO BRITO FILHO

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . - em 0 - IP com n°:
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2353

Processo Nº 03150800
Fls Nº 011
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 059/2024

PORTARIA N° 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Exonerar **ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Abastecimento e Comercialização, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Espera ntinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 060/2024

PORTARIA N° 060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 061/2024

PORTARIA N° 061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/202 2 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Exonerar **CARLA CHARLIANY DOS SANTOS ALVES,** do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 062/2024

PORTARIA N° 062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **CARLOS CHARLES DOS SANTOS ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 063/2024

PORTARIA N° 063/2024

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . - em 0 - IP com n°:
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2353

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Fls Nº 012
Visto

DESPACHO

A Senhora.
MARILIA SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM		UND	QUANT
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	5

Fls Nº
Visto
Processo Nº
Fls Nº
Visto
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS

	convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.		

Esperantinópolis- MA, 02 de julho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo Nº 07/508/2024
Fls Nº 015
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Ao Senhor
Antônio Cleilton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Nesta

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Senhor Secretário,

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa ao Banco de Preços
b) Pesquisa ao Painel de Preços
c) Mapas de Preços Cotados
d) Tabela Com os Preços Médios Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre a pesquisa ao banco de preços e pesquisa ao painel de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 02/07/2024 a 09/07/2024 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 09 de julho de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Processo Nº 07/05/2024
Fls Nº 016
Visto

ANEXO

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	5	R$ 11.345,78	R$ 56.728,90

VALOR GERAL: R$ 56.728,90 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 09 DE JULHO DE 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 07450800034
Fls Nº 07
Visto

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Processo Nº 274/2021
Fls Nº 018
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Esperantinópolis - MA :: Diário Oficial - Edição 194 :: Segunda, 27 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 1

Processo Nº 079/2021

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇO

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	OBJETO	UND	QUANT
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	5

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 02 DE JULHO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Processo Nº 03450830004
Fls Nº 020
Visto

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo Nº 021150800
Fls Nº 023
Visto

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Responsável: **Marilia Silva Santos**
Matrícula: **425/2021**
Telefone: **(99) 98415-9326**
Departamento: **Chefe do Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pesquisa realizada entre 02/07/2024 08:57:09 e 02/07/2024 11:48:20

Relatório gerado no dia 03/07/2024 10:35:34 (IP: 167.249.147.47)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

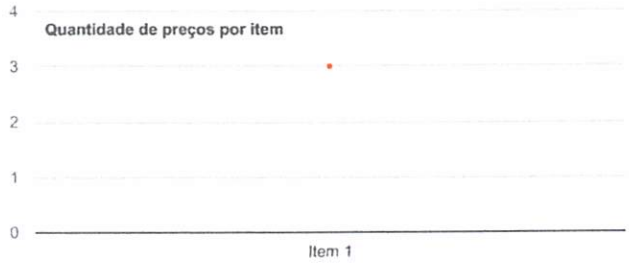
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONTRATAÇAO DE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3	1 Unidade	R$ 11.658,67 (un)	-	R$ 11.658,67	100%	R$ 11.658,67

Valor Global: **R$ 11.658,67**





Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo Nº 21052.000...
Fls Nº 024
Visto

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONTRATAÇAO DE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Preço Estimado: R$ 11.658,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11.658,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11.658,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONTRATAÇAO DE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.901.688/0001-77

Órgão: FUNDACAO CULTURAL PALMARES
MINC

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia e/ou arquitetura, com registro no CREA e/ ou CAU, para elaboração de Relatório Técnico das condições da edificação, com orientações das intervenções necessárias, para subsidiar as reparações, readequações e adaptações do Edifício Sede da Fundação Cultural Palmares, em Brasília/DF.

Descrição: **CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA** - CONSULTORIA/ASSESSORIA - PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE EDIFICAÇÃO, COM ORIENTAÇÕES DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR AS REPARAÇÕES, READEQUAÇÕES E ADAPTAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA FCP. OS PROJETOS DE LAYOUT PRÉVIO CONSISTEM EM UM CONJUNTO DE DESENHOS TÉCNICOS, REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS, ELABORADOS COM O OBJETIVO DE READEQUAR E ADAPTAR OS ESPAÇOS FÍSICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CatSer: **809** - Consultoria / Assessoria - Engenharia

Data: 01/09/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2023 / UASG: 344041

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.491.725/0001-20 *VENCEDOR*	CARLOS RENAN DE AZEVEDO SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA	R$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONSULTORIA/ASSESSORIA - PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE EDIFICAÇÃO, COM ORIENTAÇÕES DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR AS REPARAÇÕES, READEQUAÇÕES E ADAPTAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA FCP. OS PROJETOS DE LAYOUT PRÉVIO CONSISTEM EM UM CONJUNTO DE DESENHOS TÉCNICOS, REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS, ELABORADOS COM O OBJETIVO DE READEQUAR E ADAPTAR OS ESPAÇOS FÍSICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Belford Roxo	R MARIA AMELIA, 301

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo Nº 07150800/24
Fls Nº 025
Visto

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ

Objeto: Contratação de Serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para realização de estudos técnicos, planejamentos, elaboração de projetos básicos ou projetos executivos, emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral, assessorias ou consultorias técnicas, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços

Descrição: **Serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para realização de estudos técnicos, planejamentos, elaboração de projetos básicos ou projetos executivos, emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral, asses -** Serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para realização de estudos técnicos, planejamentos, elaboração de projetos básicos ou projetos executivos, emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral, assessorias ou consultorias técnicas, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.

Data: 21/05/2024 10:0[illegible]
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08144784000133-1-000039/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MESES
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.051.740/0001-12 *VENCEDOR*	A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	R$ 10.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.976,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA

Objeto: Contratação de empresa de assessoria em Engenharia para assessoramento em projetos e demais de-mandas do Município nesta área.

Descrição: **Contratação de empresa de assessoria em Engenharia para assessoramento em projetos e demais de-mandas do Município nesta área. -** Contratação de empresa de assessoria em Engenharia para assessoramento em projetos e demais de-mandas do Município nesta área.

Data: 04/10/2023 01:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91987719000113-1-000152/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade de serviço técnico
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.027.691/0001-58 *VENCEDOR*	BENEDETTI E FUGALI ENGENHARIA LTDA	R$ 13.976,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Processo Nº 011508/2024
Fls Nº 026
Visto

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 13/03/2024 13:53:22
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 19/06/2024 10:13:38
Acessar a fonte aqui

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	5	R$ 11.658,67	R$ 58.293,35

VALOR GERAL: R$ 58.293,35 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 02 DE JULHO DE 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇOS
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 11.032,88	R$ 10.743,75	R$ 9.500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição
809	CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2023	00001	Dispensa de Licitação	809	CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA		UNIDADE	1	R$9500	VALLE & OTTO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	29/05/2023
00012/2023	00001	Dispensa de Licitação	809	CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA		UNIDADE	1	R$10487,50	CARLOS RENAN DE AZEVEDO SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª - MT	389485 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª - MT	30/06/2023
00009/2023	00001	Dispensa de Licitação	809	CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA		UNIDADE	1	R$11000	CARLOS RENAN DE AZEVEDO SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA	FUNDACAO CULTURAL PALMARES	344041 - MINC-FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES/DF	14/09/2023
00237/2023	00005	Pregão	809	CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA		UNIDADE	1	R$13144	OPUS 1 ENGENHARIA LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	26/09/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 09/07/2024 às 11:24
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo Nº 0
Fls Nº 030
Visto

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 014502/24
Fls Nº 031
Visto

TABELA DE PREÇOS
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

TABELA DE PREÇO
FONTE: CONSULTA AO PAINEL DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	5	R$ 11.032,88	R$ 55.164,40

VALOR GERAL: R$ 55.164,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 09 DE JULHO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

MAPA DO PREÇO MÉDIO

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo Nº 033
Fls Nº
Visto

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: PESQUISA AO BANCO DE PREÇOS
FONTE II: PESQUISA AO PAINEL DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. aa) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; bb) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); cc) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); dd) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; ee) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; ff) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; gg) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; hh) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; ii) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; jj) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; kk) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); ll) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; mm) Elaboração de Projeto de Praças; nn) Elaboração de Projeto de Urbanização; oo) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; pp) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; qq) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; rr) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; ss) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; tt) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; uu) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; vv) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; ww) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ;	Mês	5	R$ 11.658,67	R$ 11.032,88	R$ 11.345,78

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº
Fls Nº
Visto

	xx) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; yy) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.					

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 09 DE JULHO DE 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Processo Nº
Fls Nº
Visto

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 071/08/2024
Fls Nº 036
Visto

TABELA DE PREÇO FINAL

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.	Mês	5	R$ 11.345,78	R$ 56.728,90

VALOR GERAL: R$ 56.728,90 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 09 DE JULHO DE 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 07115/21
Fls Nº 038
Visto

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Processo Nº 07115082024
Fls Nº 039
Visto
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Esperantinópolis - MA, 10 de julho de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 07115082024.

Atenciosamente,

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jerfffeson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis – Maranhão

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Antonio Cleiton Magalhaes da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e transporte
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 11 de julho de 2024.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município

Processo Nº 07115083004
Fls Nº 042
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1°- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 042/2021
Visto

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

1. Valor da despesa R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 12 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Secretário
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25

Processo Nº 0715 080004
Fls Nº 044
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 0
Fls Nº 005
Visto

Art. 1° - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis–MA.
PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:
Leiliana de Sousa Carneiro
Stella Bezerra Vieira Rodrigues
Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2° - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.
Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS (Desenvolvimento para todos)
Processo Nº 0045080...
Fls Nº 046
Visto

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 12 de julho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024

Processo Nº
Fls Nº
Visto
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Antonio Cleiton Magalhães da Silva**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

OBRAS;

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Esperantinópolis - MA, 12 de julho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e	Mês	5	11.345,78	56.728,90

	memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.				

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para realização de convênio entre a Prefeitura e o Órgãos Federais e Estaduais, bem como as demandas provenientes de recursos municipais, se faz necessário a contratação de empresa de engenharia para apresentar projetos de engenharia e arquitetura necessários para a celebração do convênio e posterior licitação, bem como, atuar na fiscalização e controle da execução das obras haja vista a Prefeitura não possuir em seu quadro técnico equipe de engenharia para elaboração de tais serviços.

2.2. O município de ESPERANTINÓPOLIS possui várias obras em andamento, e vários projetos a serem realizados, e ainda inúmeros convênios a serem celebradas para a melhoria de vida dos munícipes, no que tange a infraestrutura básica, saneamento, escolas, postos de saúde e demais equipamentos urbanos necessários ao bem-estar da população.

2.3. A Prefeitura de Esperantinópolis não possui equipe capacitada para a realização destes serviços técnicos citados no objeto deste projeto básico daí a necessidade da contratação.

2.4. Além disso, a contratação visa a elaboração de documentação técnica para atender às exigências dos convênios que necessitam de projetos de

engenharia, orçamento, cronogramas e demais estudos pertinentes à documentação exigida pelos diversos Órgãos que celebram convênios com a Prefeitura, bem como esse mesmo pacote técnico para atender às demandas que serão financiadas com recursos municipais

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. A referida a a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei federal nº 14.133/2021.

4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. OS SERVIÇOS CONSISTEM

5.1.1. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO;

a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos;
b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais);
c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural);
d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial;
e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais;
f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda;
g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;

h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares;
i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional;
j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde;
k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital);
l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde;
m) Elaboração de Projeto de Praças;
n) Elaboração de Projeto de Urbanização;
o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno;
p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública;
q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária;
r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas;
s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal;
t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal;
u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço;
v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas;
w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ;
x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete;
y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal;
z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.

5.1.2. EXECUÇÃO DO OBJETO;

a) Acompanhamento da execução do objeto com o objetivo de vistoriar a execução da obra, orientar o fiscal da prefeitura para que o mesmo verifique se o objeto contratado está sendo executado conforme projetado, informar ao gestor público sobre todo o cronograma a ser seguido;

b) Orientar o fiscal da prefeitura na elaboração e apresentação dos boletins de medições, solicitações de pagamentos, entre outros;

c) Levantamento físico;

5.1.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS OBJETOS:

a) O projeto técnico deverá observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo constar planilhas de preços segundo o mercado local e segundo a tabela SINAPI.

b) O projeto deverá trazer a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.

c) O projeto deve conter os elementos necessários para a completa execução da obra ou serviço, de tal sorte que, a qualquer tempo, o contratado poderá ser solicitado a informar /complementar os mesmos, especialmente no caso de ser

detectada pelo profissional da empresa construtora a ausência de elemento essencial à execução dos serviços. Ainda quanto ao projeto deverá conter cronograma de execução da obra.

5.2. O profissional ou empresa licitante deverá:

5.2.1. Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.2.2. Apresentar registro de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA relativo ao exercício vigente;

5.2.3. Respeitar os requisitos exigidos por lei e normas técnicas, além dos mencionados neste instrumento, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, caso necessária;

5.2.4. Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e também das Concessionárias e Empresas Públicas, o Decreto n.º 92.100/85, os requisitos exigidos pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores do estado do Maranhão e dos municípios onde haverá as obra;

5.2.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

5.2.6. Ser responsável, ainda por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da contratante em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

5.2.8. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele. Ainda que acontecidos nas dependências da contratante;

5.2.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos referidos serviços;

5.2.10. Utilizar pessoal técnico qualificado;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2. A contratada emitirá nota fiscal contendo os valores totais dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal emitida pela contratada, deverão ser encaminhadas a ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor, com a discriminação do valor dos serviços.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. Não produzir os resultados acordados,

7.3.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021),

7.9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. O prazo de validade;
7.15.2. A data da emissão;

7.15.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. O valor a pagar; e

7.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o

contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Regime de execução

8.1.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 15 de julho de 2024.

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 065/2021

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.
Em 15/07/2024

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
060/2024.

Processo Nº 041508/2024
Fls Nº 060
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. conforme art. 75, inciso I da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 15 de julho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024

Processo Nº 045/2024
Fls Nº 001
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinopolis-MA

Artigo 2º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 074508/2024
Fls Nº 062
Visto

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO
Volume: 11 - Número: 523 de 5 de Fevereiro de 2024
DATA: 05/02/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Assinado eletronicamente por:

CPF: . . -
em 0
IP com n°:
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2353

ISSN 2764-7242

Diário ainda não fechado

Processo Nº 024508/2024
Fls Nº 063
Visto

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- PORTARIA: Nº 059/2024 - EXONERAR ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA
- PORTARIA: Nº 060/2024 - NOMEAR ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
- PORTARIA: Nº 061/2024 - EXONERAR CARLA CHARLIANY DOS SANTOS ALVES
- PORTARIA: Nº 062/2024 - NOMEAR CARLOS CHARLES DOS SANTOS ALVES
- PORTARIA: Nº 063/2024 - NOMEAR FRANCISCO AUGUSTO BRITO FILHO

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . - em 0 - IP com nº:
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2353

Processo Nº 011598/2024
Fls Nº 064
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 059/2024

PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Exonerar **ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA,** do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Abastecimento e Comercialização, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Espera ntinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 060/2024

PORTARIA N° 060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 061/2024

PORTARIA N° 061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/202 2 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Exonerar **CARLA CHARLIANY DOS SANTOS ALVES,** do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 062/2024

PORTARIA N° 062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **CARLOS CHARLES DOS SANTOS ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 063/2024

PORTARIA N° 063/2024

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . - em 0 - IP com n°:
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2353

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contração do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº **07115082024**
Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Dispensa de Licitação nº 071/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Esperantinópolis/MA, 16 de julho de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Processo Administrativo nº 07115082024
Interessado: Secretaria Municipal de Obras, habitação e Transporte
Dispensa de Licitação: 071/2024 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, habitação e Transporte da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de Contração do Município, instituída pela PORTARIA Nº 034/2024 DE 22/01/2024, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA,

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso I da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para realização de convênio entre a Prefeitura e o Órgãos Federais e Estaduais, bem como as demandas provenientes de recursos municipais, se faz necessário a contratação de empresa de engenharia para apresentar projetos de engenharia e arquitetura necessários para a celebração do convênio e posterior licitação, bem como, atuar na fiscalização e controle da execução das obras haja vista a Prefeitura não possuir em seu quadro técnico equipe de engenharia para elaboração de tais serviços.

O município de ESPERANTINÓPOLIS possui várias obras em andamento, e vários projetos a serem realizados, e ainda inúmeros convênios a serem celebradas para a melhoria de vida dos munícipes, no que tange a infraestrutura básica, saneamento, escolas, postos de saúde e demais equipamentos urbanos necessários ao bem-estar da população.

A Prefeitura de Esperantinópolis não possui equipe capacitada para a realização destes serviços técnicos citados no objeto deste projeto básico daí a necessidade da contratação.

Além disso, a contratação visa a elaboração de documentação técnica para atender às exigências dos convênios que necessitam de projetos de engenharia, orçamento, cronogramas e demais estudos pertinentes à documentação exigida pelos diversos Órgãos que celebram convênios com a Prefeitura, bem como esse mesmo pacote técnico para atender às demandas que serão financiadas com recursos municipais

Esperantinópolis (MA), 16 de julho de 2024

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Processo Nº 0145082024
Fls Nº 068
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATACÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 0[illegible]
Fls Nº 069
Visto

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO
Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com n°: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

ISSN 2764-7242

Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

Processo Nº 07/1508/2024
Fls /Nº 036
Visto

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL

CPF: ***.834.003-** - Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitu ra de Esperantinópolis–MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:
Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 034/2024

PORTARIA Nº 034/2024

CPF: ***.834.003-** - Data: 22/01/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

Processo Nº 024/2024
Fls Nº 070
Visto

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 035/2024

PORTARIA N° 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis–MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:
Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 036/2024

PORTARIA N° 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ***.834.003-** - Data: 22/01/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

Processo Nº 071/2024
Fls. Nº 03
Visto

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos
PROCESSO Nº 07150820024
FLS Nº 034
Visto

4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n°746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 071/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:_____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão social:_____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Fls Nº 076
Visto

7.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);

7.3.3. Prova regularidade com a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

7.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1. Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.5.2. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, da sede da empresa

7.6. Documentação Complementar de Habilitação

7.6.1. Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII DO ART. 7º DA CF. conforme modelo ANEXO III

7.6.2. Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;

7.6.3. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal n° 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

9.2. Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.3. A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.

9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Processo Nº 028
Fls Nº
Visto

9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;

9.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;

9.10.4. ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal n" 14.133/2021;

9.10.5. ANEXO V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal n" 14.133/2021;

9.10.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 17 de julho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
060/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde; k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e	Mês	5	11.345,78	56.728,90

	memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.				

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para realização de convênio entre a Prefeitura e o Órgãos Federais e Estaduais, bem como as demandas provenientes de recursos municipais, se faz necessário a contratação de empresa de engenharia para apresentar projetos de engenharia e arquitetura necessários para a celebração do convênio e posterior licitação, bem como, atuar na fiscalização e controle da execução das obras haja vista a Prefeitura não possuir em seu quadro técnico equipe de engenharia para elaboração de tais serviços.

2.2. O município de ESPERANTINÓPOLIS possui várias obras em andamento, e vários projetos a serem realizados, e ainda inúmeros convênios a serem celebradas para a melhoria de vida dos munícipes, no que tange a infraestrutura básica, saneamento, escolas, postos de saúde e demais equipamentos urbanos necessários ao bem-estar da população.

2.3. A Prefeitura de Esperantinópolis não possui equipe capacitada para a realização destes serviços técnicos citados no objeto deste projeto básico daí a necessidade da contratação.

2.4. Além disso, a contratação visa a elaboração de documentação técnica para atender às exigências dos convênios que necessitam de projetos de

engenharia, orçamento, cronogramas e demais estudos pertinentes à documentação exigida pelos diversos Órgãos que celebram convênios com a Prefeitura, bem como esse mesmo pacote técnico para atender às demandas que serão financiadas com recursos municipais

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. A referida a a prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei federal nº 14.133/2021.

4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. OS SERVIÇOS CONSISTEM

5.1.1. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO;

a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos;
b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais);
c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural);
d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial;
e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais;
f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda;
g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;

h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares;
i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional;
j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde;
k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital);
l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde;
m) Elaboração de Projeto de Praças;
n) Elaboração de Projeto de Urbanização;
o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno;
p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública;
q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária;
r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas;
s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal;
t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal;
u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço;
v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas;
w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ;
x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete;
y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal;
z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.

5.1.2. EXECUÇÃO DO OBJETO;

a) Acompanhamento da execução do objeto com o objetivo de vistoriar a execução da obra, orientar o fiscal da prefeitura para que o mesmo verifique se o objeto contratado está sendo executado conforme projetado, informar ao gestor público sobre todo o cronograma a ser seguido;

b) Orientar o fiscal da prefeitura na elaboração e apresentação dos boletins de medições, solicitações de pagamentos, entre outros;

c) Levantamento físico;

5.1.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS OBJETOS:

a) O projeto técnico deverá observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo constar planilhas de preços segundo o mercado local e segundo a tabela SINAPI.

b) O projeto deverá trazer a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.

c) O projeto deve conter os elementos necessários para a completa execução da obra ou serviço, de tal sorte que, a qualquer tempo, o contratado poderá ser solicitado a informar /complementar os mesmos, especialmente no caso de ser

detectada pelo profissional da empresa construtora a ausência de elemento essencial à execução dos serviços. Ainda quanto ao projeto deverá conter cronograma de execução da obra.

5.2. O profissional ou empresa licitante deverá:

5.2.1. Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.2.2. Apresentar registro de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA relativo ao exercício vigente;

5.2.3. Respeitar os requisitos exigidos por lei e normas técnicas, além dos mencionados neste instrumento, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, caso necessária;

5.2.4. Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e também das Concessionárias e Empresas Públicas, o Decreto n.º 92.100/85, os requisitos exigidos pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores do estado do Maranhão e dos municípios onde haverá as obra;

5.2.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

5.2.6. Ser responsável, ainda por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da contratante em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

5.2.8. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele. Ainda que acontecidos nas dependências da contratante;

5.2.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos referidos serviços;

5.2.10. Utilizar pessoal técnico qualificado;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos
Processo Nº 014609/2024
Fls. Nº 085
Visto

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2. A contratada emitirá nota fiscal contendo os valores totais dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal emitida pela contratada, deverão ser encaminhadas a ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor, com a discriminação do valor dos serviços.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. Não produzir os resultados acordados,

7.3.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Processo Nº 11502/2024
Fl. Nº 083
VISTO

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021),

7.9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. O prazo de validade;
7.15.2. A data da emissão;

7.15.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. O valor a pagar; e

7.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o

contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos
Processo Nº 04150720
Fl. Nº 089

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Regime de execução

8.1.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 56.728,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 15 de julho de 2024.

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 065/2021

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.
Em 15/07 **/2024**

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
060/2024.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ___/2024.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNIIPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES		EMAIL:
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R$=.....(valor numérico e por extenso).
Condições de Pagamento: _____
Prazo de Execução: _____
Validade da Proposta: _____
Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº ___/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Processo Nº 0208
Fls Nº 093
Visto

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL N" 14.133/2021

DISPENSA Nº ___/2024

A empresa, _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 03450.2024
Fls Nº 094
Visto

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N" 14.133/2021.

DISPENSA Nº ___/2024

A empresa, _____-, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Fls Nº 085
Visto

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ___/2024
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede na Rua ....., s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº ...., neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXX, no Município de .....-UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº **XXXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ___/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R$ XXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

c) A Proposta do Contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até ___/___/___.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última vari-

ação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

n) Multa:

i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irre-

gular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

i) a natureza e a gravidade da infração cometida;

ii) as peculiaridades do caso concreto;

iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

iv) os danos que dela provierem para o Contratante;

v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

b.3) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto:

12.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

.....
.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis do Maranhão/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

_____
Pela CONTRATANTE

_____
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

07/11/2024
104

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 17 de julho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
Portaria 060/2024.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Mu nicipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, C entro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E -mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv /. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E -mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 17 de julho de 2024. Antonio Cleiton Magalhães da Silva Secretário municipal de obras, habitação e Transporte 060/2024.

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 18/07/2024 13:53:10 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2482

07115082024
106

FVSM
ENGENHARIA

ANEXO II – PROPOSTA

DISPENSA Nº. 071/2024.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA		
Nome da Fantasia: FVSM ENGENHARIA		
CNPJ: 05.779.390/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DAS ENXOVAS, Qª 05, Nº 39, CALHAU	CEP: 65.071-530	MUNICÍPIO: SÃO LUIS
TELEFONES: (98) 99112-7480		EMAIL: franknilva@gmail.com
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA		
RG: 024114982003-5 EMISSOR: SESP		CPF: 660.801.852-53
ENDEREÇO: RUA DAS ENXOVAS, Qª 05, Nº 39, CALHAU	CEP: 65.071-530	MUNICÍPIO: SÃO LUIS
TELEFONES: (98) 99112-7480		EMAIL: franknilva@gmail.com
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3958	C/C: 343-5

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e asses- soria técnicas das obras pertinentes para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 071/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNÍCIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA. a) Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos; b) Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais); c) Elaborar e apresentar projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, sanitário, SPDA, combate a incêndio e estrutural); d) Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial; e) Elaboração de Projeto de Estradas Vicinais; f) Elaboração de Projeto de Drenagem profunda; g) Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; h) Elaboração de Projeto de Módulos Sanitários Domiciliares; i) Elaboração de Projeto de Construção Habitacional; j) Elaboração de Projeto de Unidade Básica de Saúde;	5	Mês	11.345,78	56.728,90

FVSM
ENGENHARIA

	k) Elaboração de Projeto de Unidade Especializada de Saúde (Hospital); l) Elaboração de Projeto de Academia de Saúde; m) Elaboração de Projeto de Praças; n) Elaboração de Projeto de Urbanização; o) Levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno; p) Elaboração de Projeto de Limpeza Pública; q) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção Rodoviária; r) Elaboração de Projeto de Construção e Reformas de Escolas; s) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Mercado Público Municipal; t) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Matadouro Público Municipal; u) Elaboração de Projeto de Ponte mista de concreto e aço; v) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Construção de Quadras Descobertas e/ou Cobertas; w) Elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ; x) Elaboração de Projeto de Calçamento em bloquete; y) Elaboração de Projeto de Reforma e/ou Estádio Municipal; z) Cadastrar e fazer a alimentação dos sistemas de gerenciamento de convênios federais: SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGA, FNS.				
	TOTAL GERAL	5	Mês	11.345,78	56.728,90

Nossa proposta tem preço total de R$= 11.345,78 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024, que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

São Luis/MA, 23 de julho de 2024

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

Fls. nº 07/08/2024
Visto 208

FVSM
ENGENHARIA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 071/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalu- bre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

São Luis/MA, 23 de julho de 2024

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

07/15/08/2024
Fls. nº 209
Visto

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL N" 14.133/2021

DISPENSA Nº 071/2024

A empresa, FVSM ENGENHARIA LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

São Luis/MA, 23 de julho de 2024

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

07/15082024
Fls. nº 110

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N" 14.133/2021.

DISPENSA Nº 071/2024

A empresa, FVSM ENGENHARIA LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

São Luis/MA, 23 de julho de 2024

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

FVSM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

669958/2011

Nº anterior: WEB332832011
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **490647** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/05/2011 Baixada em: 26/05/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MUTANTE CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SC2 - MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: AV. DANIEL DE LATOUCHE, N. 987 Nº:
Complemento: Bairro: MARANHAO NOVO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 398.470,50 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DANIEL DE LATOUCHE, N. 987 Nº:
Complemento: Bairro: MARANHAO NOVO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SC2 - MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

SERVICO DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE PEDRA (RACHAO) PARA EXECUCAO DE ENRRONCAMENTO (DIQUE DE PROTECAO) E APLICACAO DE MANTA BINDIM, NA AREA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SHOPPING DA ILHA. ORDEM DE COMPRA N. 003107.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO A PROFISSIONAL FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 669958/2011
27/05/2011
1W6Dc

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1W6Dc

Processo nº 07115082024
Fls. nº 122
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

669959/2011

Nº anterior: WEB332842011
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **502213** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/03/2011 Baixada em: 26/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MUTANTE CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA** CPF/CNPJ: **09.653.566/0001-97**
Endereço do contratante: AV. DANIEL DE LA TOUCHE Nº:
Complemento: Bairro: MARANHAO NOVO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 47.308,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DANIEL DE LA TOUCHE Nº:
Complemento: Bairro: MARANHAO NOVO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ: 09.653.566/0001-97

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO M2;

Observações

CONSTRUCAO DE DIQUE DE CONTENCAO-ENROCAMENTO A SER REALIZADO NO SHOPPING DA ILHA, CONFORME CONTRATO N. 01/2011.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO A PROFISSIONAL FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 669959/2011
27/05/2011
Z0dzw

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0dzw

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

682352/2012

Nº anterior: WEB431042012
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **00011039342795091310** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2011 Baixada em: 18/07/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
Endereço do contratante: LARGO DA PREFEITURA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHAO UF: MA CEP: 65715000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.070.307,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHAO UF: MA CEP: 65715000
Data de início: 22/09/2011 Conclusão efetiva: 31/12/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5622 M; **1 - ATUACAO** #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 41 - ORCAMENTO 5622 M;

Observações

PROJETO, FISCALIZACAO E ORCAMENTO DA CONSTRUCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO NOS POVOADOS: ALTO BONITO COM EXTENSAO DE 1255,00M - P.A IMPERIAL COM EXTENSAO DE 957M E NA SEDE COM 3410M LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO - MA. EXTENSAO TOTAL= 5622M.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 682352/2012
19/07/2012
4y9zY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4y9zY

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

682353/2012

Nº anterior: WEB431052012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **00011039342795083510** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/06/2011 Baixada em: 18/07/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
Endereço do contratante: LARGO DA PREFEITURA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHAO UF: MA CEP: 65715000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHAO UF: MA CEP: 65715000
Data de início: 03/01/2011 Conclusão efetiva: 22/12/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

Atividade Técnica:

Observações

PROJETO, FISCALIZACAO E ORCAMENTO DA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO/MA, TRECHOS: TRECHO I: LAGOA DO ENCONTRO AO POVOADO LIMAO EXT.= 8700,00 M; TRECHO II: POVOADO LIMAO AO POVOADO CUJUBA EXT.= 7400,00 M; TRECHO III: POVOADO BOM JESUS AO POVOADO ESTRELA EXT.=14000,00M; TRECHO IV: INACIO POVOADO SUMAUMA AO FINAL SUMAUMA EXT.= 5700,00 M; TRECHO V: CENTRO DOS QUELS AO POVOADO LAGOA DO ARROZ EXT.=4200,00M; EXTENSAO TOTAL: 40KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 682353/2012
19/07/2012
cZ8D1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZ8D1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

682355/2012

Nº anterior: WEB431182012
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **491292** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/02/2010 Baixada em: 19/07/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RIO URU CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO, N 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 650.321,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ARROZ Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO M2;

Observações

CONSTRUCAO DE 01 ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 SALAS DE AULAS E DEPENDENCIAS, NO POVOADO ARROZ, TUNTUM-MA, CONFORME A TP N. 20/2006 DE 31/08/2006.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 682355/2012
19/07/2012
1307c

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1307c

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694053/2013

Nº anterior: WEB534202013
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **00011039342795117310** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/01/2013 Baixada em: 15/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **UNDB - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO** CPF/CNPJ: **41.478.561/0003-40**
Endereço do contratante: AV. COLARES MOREIRA 443 Nº:
Complemento: Bairro: RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 334.856,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. COLARES MOREIRA 443 Nº:
Complemento: Bairro: RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075970
Data de início: 10/02/2012 Conclusão efetiva: 15/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNDB - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO CPF/CNPJ: 41.478.561/0003-40

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 1437.52 M2;

Observações

ORCAMENTO REFERENTE A REFORMA DE 24 SALAS DE AULA NO PREDIO DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB, LOCALIZADO NA AV. COLARES MOREIRA, 443, RENASCENCA, SAO LUIS/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694053/2013
15/04/2013
ZYyy0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYyy0

Processo nº 07146078/2024
Fls. nº 07
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788898/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: A49cZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170076497

Certidão nº 788898/2017
18/09/2023, 09:20
Chave de Impressão: A49cZ

07/15/2024
Fls nº 118
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20170076497***

Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.***

Local de realização: ***Avenida da sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***17/01/2017 a 25/01/2017***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum-MA***

CNPJ: ***10.476.850/0001-14***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	LIMPEZA URBANA	34.494,00	m
ORÇAMENTO	LIMPEZA URBANA	34.494,00	m

Valor do objeto do contrato: R$ 1.986.940,68 (um milhão novicentos e oitenta e seis mil novicentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.***. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20170076497***.

Fernanda Ramos da Fonseca

Fernanda Ramos da Fonseca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788898/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788898/2017
18/09/2023, 09:20
Chave de Impressão: A49cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

02/08/2024
Fls nº 119
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788898/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788898/2017
18/09/2023, 09:20
Chave de Impressão: A49cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 120
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170076497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**
CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**
AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.986.940,68**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SEDE
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
Data de Início: **17/01/2017**
Previsão de término: **25/01/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**
CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0412 - LIMPEZA URBANA	34.494,00	m
41 - ORCAMENTO > #A0412 - LIMPEZA URBANA	34.494,00	m

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA - CNPJ: 10.476.850/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **27/01/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8300707131**

Certidão nº 788898/2017
18/09/2023, 09:20
Chave de Impressão: A49cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

07/10/2024
Fls nº 121
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788901/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 17C9D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

FVSM ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795244710

Certidão nº 788901/2017
18/09/2023, 09:19
Chave de Impressão: 17C9D

0211/08/2024
Fls. nº 122
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795244710***

Objeto do contrato: ***Projeto e orçamento para construção de ponte mista em concreto e aço, localizada na rua Frederico Coelho sentido bairro Campo Velho, no município de Tuntum-MA.***

Local de realização: ***Diversas ruas na sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***19/01/2016 a 15/02/2016***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum-MA***

CNPJ: ***10.476.850/0001-14***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	40,00	unid
ORÇAMENTO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	40,00	unid

Valor do objeto do contrato: R$ 1.877.014,00 (um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e quatorze reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Projeto e orçamento para construção de ponte mista em concreto e aço, localizada na rua Frederico Coelho sentido bairro Campo Velho, no município de Tuntum-MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795244710***.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Fernanda Barros da Fonseca

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788901/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788901/2017
18/09/2023, 09:19
Chave de Impressão: 17C9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

07/15082024
Fls nº 123
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788901/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788901/2017
18/09/2023, 09:19
Chave de Impressão: 17C9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

0711/08/2024
Fls. nº 124
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795244710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

Empresa contratada: **FVSM ENGENHARIA LTDA**
Registro : **0000006757-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**
AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935221076**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.877.014,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO
Nº:
Complemento:
Bairro: **CAMPO VELHO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
Data de Início: **19/01/2016**
Previsão de término: **15/02/2016**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	40,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	40,00	ND

5. Observações

PROJETO E ORCAMENTO PARA CONSTRUCAO DE PONTE MISTA EM CONCRETO E ACO, LOCALIZADA NA RUA FREDERICO COELHO SENTIDO BAIRRO CAMPO VELHO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 10.476.850/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **19/01/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8200961378**

Certidão nº 788901/2017
18/09/2023, 09:19
Chave de Impressão: 17C9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aCZ6y
Impresso em: 18/09/2023 às 09:19:13 por: adapt, ip: 192.168.100.1

07/15082024
Fls nº 125
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788902/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: w3Cz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795212510

Certidão nº 788902/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: w3Cz7

Processo nº 07115082024
Fls. nº 126
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795212510***

Objeto do contrato: ***Fiscalização, orçamento e projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário e combate a incêndio da construção de um matadouro no município de Tuntum-MA.***

Local de realização: ***No município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***25/05/2015 a 25/05/2016***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum-MA***

CNPJ: ***10.476.850/0001-14***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	845,80	m^2
ORÇAMENTO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	845,80	m^2
PLANEJAMENTO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	274,09	m^3
PROJETO	REDE HIDRO-SANITÁRIA	391,90	m
PROJETO	ILUMINAÇÃO	23,00	unid
PROJETO	EXTINTORES	4,00	unid

Valor do objeto do contrato: R$ 1.213.438,00 (um milhão e duzentos e treze mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788902/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788902/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: w3Cz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 123
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Fiscalização, orçamento e projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário e combate a incêndio da construção de um matadouro no município de Tuntum-MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***000110393427952125 10***.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 11186911-6
CPF: 043.615.903-11

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA
CPF: 094.621.043-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788902/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788902/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: w3Cz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795212510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**
AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935221076** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.213.438,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica** ,
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

NO MUNICIPIO DE TUNTUM -MA Nº:
Complemento: Bairro: **SEDE DE TUNTUM**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Data de Início: **25/05/2015** Previsão de término: **25/05/2016** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
11 - PLANEJAMENTO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	274,09	ND
12 - PROJETO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	391,90	ND
12 - PROJETO > #B1102 - ILUMINACAO	23,00	ND
12 - PROJETO > #C1255 - EXTINTORES	4,00	ND
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	845,80	ND
41 - ORCAMENTO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	845,80	ND

5. Observações

FISCALIZACAO, ORCAMENTO E PROJETOS ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO E COMBATE A INCENDIO DA CONSTRUCAO DE UM MATADOURO NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 10.476.850/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Registrada em: **28/05/2015** Valor pago: **R$ 178,34** Nosso Número: **8200895029**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b5yax
Impresso em: 18/09/2023 às 09:18:41 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 788902/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: w3Cz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 29
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788903/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: A4Y9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795123810

Certidão nº 788903/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: A4Y9C

07/05/2024
Fls nº 130
Visto

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA
Trabalho e Cidadania

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795123810***
Objeto do contrato***: FISCALIZAÇÃO, PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SUMAUMA, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.***

Local de realização: ***Povoado Sumauma Zona Rural do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA. CEP: 65.718-000***

Período de realização: ***30/05/2012 a 30/12/2013***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA***

CNPJ: ***01.612.337/0001-12***

Endereço completo: ***Largo da Prefeitura, S/N, Centro. Lagoa Grande do Maranhão – MA. CEP: 65.718-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS ECORRELATOS EM EDIFICACOES	323,00	m²
ORÇAMENTO	SERVICOS AFINS ECORRELATOS EM EDIFICACOES	323,00	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos,** portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***FISCALIZAÇÃO, PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SUMAUMA, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795123810.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788903/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788903/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: A4Y9C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA
Trabalho e Cidadania

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal
CPF: 558.520.093-34

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788903/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788903/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: A4Y9C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795123810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
LARGO DA PREFEITURA N. S/N Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65718000**
País: **Brasil**
Telefone: **9936331083** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SUMAUMA Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Data de Início: **30/05/2012** Previsão de término: **30/12/2013** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	323,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	323,00	ND

5. Observações

FISCALIZACAO, PROJETO E ORCAMENTO DA CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NO POVOADO SUMAUMA, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO/MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 158,08** Registrada em: **18/06/2013** Valor pago: **R$ 158,08** Nosso Número: **8200695199**

Certidão nº 788903/2017
18/09/2023, 09:18
Chave de Impressão: A4Y9C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CYD5x
Impresso em: 18/09/2023 às 09:18:10 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Fls. nº 133
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788907/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: wY7cC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160047550

Certidão nº 788907/2017
18/09/2023, 09:16
Chave de Impressão: wY7cC

Fls nº 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20160047550***

Objeto do contrato: ***Fiscalização de apoio a projetos de infraestrutura turística – 1ª etapa de urbanização da principal via de acesso localizado na BR- 316 no Centro do município de Pio XII – MA. Contrato de repasse n° 1014334-96. Ministério do Turismo.***

Local de realização: ***BR- 316 no Centro do município de Pio XII – MA. CEP: 65.707-000***

Período de realização: ***01/05/2015 a 31/12/2016***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Pio XII – MA***

CNPJ: ***06.447.833/0001-81***

Endereço completo: ***Rua Dr. Jose Bournet, nº 209, Centro. Pio XII – MA. CEP: 65.707-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO	INSTALAÇÕES URBANAS – INFRA-ESTRUTURA URBANA	912,22	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Fiscalização de apoio a projetos de infraestrutura turística – 1ª etapa de urbanização da principal via de acesso localizado na BR-316 no Centro do município de Pio XII – MA. Contrato de repasse n° 1014334-96. Ministério do Turismo.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20160047550.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Carlos Alberto Gomes Batista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788907/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788907/2017
18/09/2023, 09:16
Chave de Impressão: wY7cC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

07/15082024
Fls nº 135
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Pio XII/MA, 13 de Julho de 2017.

CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA
Prefeito Municipal de Pio XII
CPF: 459.427.493-53

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788907/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788907/2017
18/09/2023, 09:16
Chave de Impressão: wY7cC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

07115082024
Fls. nº 136
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160047550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
RUA DR JOSE BOURNET N. 209 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/05/2015**
Valor: **R$ 497.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BR 316 Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**
Data de Início: **01/05/2015** Previsão de término: **31/12/2016** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
59 - FISCALIZACAO > #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA	912,22	m²

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 1° ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO LOCALIZADO NA BR 316 NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.CONTRATO DE REPASSE N° 01014334-96 MINISTÉRIO DO TURISMO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - CNPJ: 06.447.833/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **24/08/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8300492462**

Certidão nº 788907/2017
18/09/2023, 09:16
Chave de Impressão: wY7cC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W3CAB
Impresso em: 18/09/2023 às 09:16:13 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Fls nº 132
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788910/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: Z1wZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795114410

Certidão nº 788910/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: Z1wZC

Fls nº 04/03/2024
138
Visto

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA
Trabalho e Cidadania

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795114410***
Objeto do contrato: ***FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO/MA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2.***

Local de realização: ***Zona rural do município de Lagoa Grande do Maranhão /MA. CEP: 65.718-000***

Período de realização: ***23/10/2012 a 31/12/2013***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA***

CNPJ: ***01.612.337/0001-12***

Endereço completo: ***Largo da Prefeitura, S/N, Centro. Lagoa Grande do Maranhão – MA. CEP: 65.718-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.802,40	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 1. 000.000,00 (um milhão de reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795114410.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788910/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788910/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: Z1wZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 139
Visto

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA
Trabalho e Cidadania

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal
CPF: 558.520.093-34

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788910/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788910/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: Z1wZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo nº 07115082024
Fls. nº 1200
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795114410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
LARGO DA PREFEITURA N. S/N Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65718000**
País: **Brasil**
Telefone: **(99) 3633-1083** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Data de Início: **23/10/2012** Previsão de término: **31/12/2013** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1.802,40	ND

5. Observações

FISCALIZACAO E PROJETO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO/MA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 150,00** Registrada em: **09/11/2012** Valor pago: **R$ 150,00** Nosso Número: **8200630194**

Certidão nº 788910/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: Z1wZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788911/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: x4Z13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795146710

Certidão nº 788911/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: x4Z13

Processo nº 02160820024
Fls. nº 142
Visto

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA
Trabalho e Cidadania

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795146710***
Objeto do contrato***: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (111 UNIDADES), COMPOSTOS CADA UM POR: BANHEIRO COMPLETO, CAIXA D AGUA, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, SENDO 102 (UNIDADES) NO POVOADO BOM JESUS E 9 (UNIDADES) NO BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. PLANO DE TRABALHO N.°: MA1507111293. TC/PAC: 0559/2011***.

Local de realização: ***Sede e Zona rural do município de Lagoa Grande do Maranhão /MA. CEP: 65.718-000***

Período de realização: ***08/06/2012 a 31/12/2014***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA***

CNPJ: ***01.612.337/0001-12***

Endereço completo: ***Largo da Prefeitura, S/N, Centro. Lagoa Grande do Maranhão – MA. CEP: 65.718-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	111,00	und

Valor do objeto do contrato: R$ 485.389,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais).
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (111 UNIDADES), COMPOSTOS CADA UM POR: BANHEIRO COMPLETO, CAIXA D AGUA, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, SENDO 102 (UNIDADES) NO POVOADO BOM JESUS E 9 (UNIDADES) NO BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. PLANO DE TRABALHO N.°: MA1507111293. TC/PAC: 0559/2011.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788911/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788911/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: x4Z13
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 143
Visto

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA
Trabalho e Cidadania

. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***000110393427951467 10*** .

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal
CPF: 558.520.093-34

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788911/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788911/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: x4Z13
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795146710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
LARGO DA PREFEITURA N. S/N Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65718000**
País: **Brasil**
Telefone: **98** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 485.389,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE E ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: **SEDE E ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Data de Início: **08/06/2012** Previsão de término: **31/12/2014** Coordenadas Geográficas: **,**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
59 - FISCALIZACAO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	111,00	ND

5. Observações

FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES (111 UNIDADES), COMPOSTOS CADA UM POR: BANHEIRO COMPLETO, CAIXA DAGUA, CAIXA DE INSPECAO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO, SENDO 102 (UNIDADES) NO POVOADO BOM JESUS E 9 (UNIDADES) NO BAIRRO MUTIRAO, NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO/MA. PLANO DE TRABALHO N.°: MA1507111293. TC/PAC: 0559/2011.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 63,64** Registrada em: **23/01/2014** Valor pago: **R$ 63,64** Nosso Número: **8200759497**

Certidão nº 788911/2017
18/09/2023, 09:14
Chave de Impressão: x4Z13
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

02/15/2024
Fls. nº 145
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788913/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 3zDZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795215310

Certidão nº 788913/2017
18/09/2023, 09:13
Chave de Impressão: 3zDZa

Fls nº 196
Visto

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795215310***

Objeto do contrato: ***Orçamento e projeto da implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no bairro Santa Terezinha, no município de Altamira do Maranhão - MA.***

Local de realização: ***Sede do município de Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***07/01/2014 a 25/06/2015***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA***

CNPJ: ***01.021.323/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	REDE DE ÁGUA	1.499,48	m
ORÇAMENTO	REDE DE ÁGUA	1.499,48	m

Valor do objeto do contrato: R$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Orçamento e projeto da implantação de sistema simplificado de abastecimento de água n o bairro Santa Terezinha, no município de***

Fernanda Ramos da Fonseca

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788913/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788913/2017
18/09/2023, 09:13
Chave de Impressão: 3zDZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 147

Visto

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

Altamira do Maranhão - MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***000110393427952153 10.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão – MA
CPF: 056.614.904-45

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788913/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788913/2017
18/09/2023, 09:13
Chave de Impressão: 3zDZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795215310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE ALTAMIRA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
PRAÇA DA MATRIZ Nº 1 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65310000**
País: **Brasil**
Telefone: **91127480** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 387.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: **MUNICIPIO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **65310000**
Data de Início: **07/01/2014** Previsão de término: **25/06/2015** Coordenadas Geográficas: **,**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA DE ALTAMIRA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0403 - REDE DE AGUA	1.499,48	ND
41 - ORCAMENTO > #A0403 - REDE DE AGUA	1.499,48	ND

5. Observações

ORCAMENTO E PROJETO DA IMPLANTACAO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO/MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA DE ALTAMIRA DO MARANHAO - CNPJ: 06.021.323/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Registrada em: **26/06/2015** Valor pago: **R$ 178,34** Nosso Número: **8200903303**

Certidão nº 788913/2017
18/09/2023, 09:13
Chave de Impressão: 3zDZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 148
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788916/2017
Emissão: 14/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: yxYC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795226810

Certidão nº 788916/2017
18/09/2023, 09:11
Chave de Impressão: yxYC4

Fls nº 09/08/2024
150
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795226810***

Objeto do contrato: ***Orçamento, fiscalização e projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário para a construção de praça no município de Pio XII – MA.***

Local de realização: ***Sede do município de Pio XII – MA. CEP: 65.707-000***

Período de realização: ***18/09/2015 a 18/09/2016***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Pio XII – MA***

CNPJ: ***06.447.833/0001-81***

Endereço completo: ***Rua Dr. Jose Bournet, nº 209, Centro. Pio XII – MA. CEP: 65.707-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.558,99	m^2
ORÇAMENTO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.558,99	m^2
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11,70	m^3
PROJETO	REDE HIDRO-SANITÁRIA EM PRAÇA PÚBLICA	58,12	m
PROJETO	ACESSIBILIDADE	3,12	m^2
PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	433,02	m

Andre Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788916/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788916/2017
18/09/2023, 09:11
Chave de Impressão: yxYC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 151 Visto 01/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

Valor do objeto do contrato: R$ 447.933,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Orçamento, fiscalização e projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário para a construção de praça no município de Pio XII – MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***000110393427952268l0.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Pio XII/MA, 13 de Julho de 2017.

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Carlos Alberto Gomes Batalha

CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA
Prefeito Municipal de Pio XII
CPF: 459.427.493-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788916/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788916/2017
18/09/2023, 09:11
Chave de Impressão: yxYC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 152
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795226810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**
CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
RUA DR JOSE BOURNET N.209
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII**
UF: **MA**
CEP: **65707000**
País: **Brasil**
Telefone: **9836540051**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 447.933,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **26/07/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE
Nº:
Complemento:
Bairro: **SEDE**
Cidade: **PIO XII**
UF: **MA**
CEP: **65707000**
Data de Início: **18/09/2015**
Previsão de término: **18/09/2016**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**
CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11,70	ND
12 - PROJETO > #A0427 - REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA	58,12	ND
12 - PROJETO > #A0831 - ACESSIBILIDADE	3,12	ND
12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	433,02	ND
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1.558,99	ND
41 - ORCAMENTO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1.558,99	ND

5. Observações

ORCAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO E HIDROSSANITARIO PARA CONSTRUCAO DE PRACA NO MUNICIPIO DE PIO XII/MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - CNPJ: 06.447.833/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Registrada em: **23/09/2015** Valor pago: **R$ 178,34** Nosso Número: **8200925674**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4azZ8
Impresso em: 18/09/2023 às 09:11:42 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 788916/2017
18/09/2023, 09:11
Chave de Impressão: yxYC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 153
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788918/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 94wAd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170095801

Certidão nº 788918/2017
18/09/2023, 09:10
Chave de Impressão: 94wAd

Fls nº 254

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20170095801***
Objeto do contrato: ***PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA.***

Local de realização: ***Zona urbana do município de Peritoró - MA. CEP: 65.418-000***

Período de realização: ***04/05/2017 a 11/05/2017***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Peritoró - MA***

CNPJ: ***01.612.537/0001-75***

Endereço completo: ***Rua da prata, S/N, Centro. Peritoró - MA. CEP: 65.418-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	16.434,98	m²
PROJETO	REDE HIDRO-SANITARIA	584,17	m
PROJETO	REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO	166,71	m
PROJETO	ILUMINACAO	70,00	und
PROJETO	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	3.180,00	m
PROJETO	EXTINTORES	7,00	und

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788918/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788918/2017
18/09/2023, 09:10
Chave de Impressão: 94wAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA

Valor do objeto do contrato: R$ 4.884.299,60 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço : ***PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA***.. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20170095801.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

PERITORÓ/MA, 13 de Julho de 2017

JOZIAS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Peritoró – MA
CPF: 202.018.263-72

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788918/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788918/2017
18/09/2023, 09:10
Chave de Impressão: 94wAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Proc. Com nº 07115082024
Fls nº 156
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170095801

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
RUA DA PRATA SN Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORO** UF: **MA** CEP: **65418000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 4.884.299,60** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**
Cidade: **Peritoró** UF: **MA** CEP: **65418000**
Data de Início: **04/05/2017** Previsão de término: **11/05/2017** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	16.434,84	m²
12 - PROJETO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	584,17	m
12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	3.180,00	m
12 - PROJETO > #C1255 - EXTINTORES	7,00	un
12 - PROJETO > #B1102 - ILUMINACAO	70,00	un
12 - PROJETO > #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO	166,71	m

5. Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO - CNPJ: 01.612.537/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **12/05/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8300899775**

Certidão nº 788918/2017
18/09/2023, 09:10
Chave de Impressão: 94wAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y6y0Z
Impresso em: 18/09/2023 às 09:10:32 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo nº 02/08/2024
Fls nº 154
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788920/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: zADcc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170095803

Certidão nº 788920/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: zADcc

Processo nº 07115082024
Fls nº 158
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20170095803***
Objeto do contrato:***ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ/MA***.

Local de realização: ***Zona urbana do município de Peritoró - MA. CEP: 65.418-000***

Período de realização: ***04/05/2017 a 11/05/2017***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Peritoró - MA***

CNPJ: ***01.612.537/0001-75***

Endereço completo: ***Rua da prata, S/N, Centro. Peritoró - MA. CEP: 65.418-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
ORÇAMENTO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	16.434,98	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 4.884.299,60 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço : ***ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ/MA.***. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20170095803.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788920/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788920/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: zADcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 158

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA

J

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

PERITORÓ/MA, 13 de Julho de 2017

JOZIAS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Peritoró – MA
CPF: 202.018.263-72

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788920/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788920/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: zADcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170095803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1103934279
Registro: 1103934279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75
RUA DA PRATA SN
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PERITORO
UF: MA
CEP: 65418000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 4.884.299,60
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Solicitação: 02/08/2017
Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEDE DO MUNICÍPIO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: Peritoró
UF: MA
CEP: 65418000
Data de Início: 04/05/2017
Previsão de término: 11/05/2017
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
41 - ORCAMENTO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	16.434,84	m²

5. Observações

ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO - CNPJ: 01.612.537/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 214,82 Registrada em: 16/05/2017 Valor pago: R$ 214,82 Nosso Número: 8300899789

Certidão nº 788920/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: zADcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yd41Z
Impresso em: 18/09/2023 às 09:09:32 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788921/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 92wAY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795212110

Certidão nº 788921/2017
18/09/2023, 09:08
Chave de Impressão: 92wAY

Fls nº 07/03/2024
Fls nº 162
Visto

Prefeitura de SATUBINHA Tempo de Construir e Cuidar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795212110

Objeto do contrato: **ORÇAMENTO E PROJETO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA.**

Local de realização: ***No município de Satubinha – MA. CEP:*** : ***65709000***

Período de realização: ***26/05/2015 a 26/05/2015***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Satubinha– MA***

CNPJ: ***01.611.895/0001-63***

Endereço completo: ***Avenida Matos Carvalho N 310 Centro Satubinha– MA. CEP: 65.709-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	13,00	und
ORÇAMENTO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	13,00	und

Valor do objeto do contrato: R$ 730.779,00 (setecentos e trinta mil e setecentos e setenta e nove reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **ORÇAMENTO E PROJETO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA.**

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788921/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788921/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: 92wAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

07/08/2024
Fls nº 163
Visto

Prefeitura de SATUBINHA
Tempo de Construir e Cuidar

Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **000110393427952121l0.**
Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

SATUBINHA, 26 de Julho de 2017.

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal de Satubinha/MA
CPF: 620.994.503-15

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788921/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788921/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: 92wAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo nº 02150820/24
Fls nº 164
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795212110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**
CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**
AV. MATOS CARVALHO N 310
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SATUBINHA**
UF: **MA**
CEP: **65709000**
País: **Brasil**
Telefone: **9884306280**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 730.779,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

MUNICIPIO
Nº:
Complemento:
Bairro: **MUNICIPIO**
Cidade: **SATUBINHA**
UF: **MA**
CEP: **65709000**
Data de Início: **26/05/2015**
Previsão de término: **26/05/2015**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**
CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	13,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	13,00	ND

5. Observações

ORCAMENTO E PROJETO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - CNPJ: 01.611.895/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Registrada em: **27/05/2015** Valor pago: **R$ 178,34** Nosso Número: **8200894801**

Certidão nº 788921/2017
18/09/2023, 09:09
Chave de Impressão: 92wAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

07/11/2024
Fls. nº 165
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788922/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: YZYb4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795163010

Certidão nº 788922/2017
18/09/2023, 09:08
Chave de Impressão: YZYb4

Fls nº 166

Visto

Prefeitura de SATUBINHA Tempo de Construir e Cuidar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **00011039342795163010**

Objeto do contrato: **FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E INCÊNDIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO CENTRO , LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA.**

Local de realização: ***Sede do município de Satubinha – MA. CEP: : 65709000***

Período de realização: ***05/06/2014 a 21/12/2014***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Satubinha– MA***

CNPJ: ***01.611.895/0001-63***

Endereço completo: ***Avenida Matos Carvalho N 310 Centro Satubinha– MA. CEP: 65.709-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO EPROJETO	ESTÁDIO	9.345,00	m²
EXTINTOR	ESTÁDIO	10,00	un
ORÇAMENTO	ESTÁDIO	9.345,00	m²
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	116,57	m²
PROJETO	REDE HIDRO-SANITARIA	400	m
PROJETO	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	2.627,80	m

Valor do objeto do contrato: R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

André Gonçalves Monteiro de Lim
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E INCÊNDIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO CENTRO , LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA.**

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788922/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788922/2017
18/09/2023, 09:08
Chave de Impressão: YZYb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 167

Visto

Prefeitura de SATUBINHA Tempo de Construir e Cuidar

Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **000110393427951630l0.**

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

SATUBINHA, 26 de Julho de 2017.

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal de Satubinha/MA
CPF: 620.994.503-15

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788922/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788922/2017
18/09/2023, 09:08
Chave de Impressão: YZYb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo nº 021508/2024
Fls nº 168
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795163010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA** CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**
AV. MATOS CARVALHO N 310 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709000**
País: **Brasil**
Telefone: **9884306280** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.040.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **02/08/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709000**
Data de Início: **05/06/2014** Previsão de término: **31/12/2014** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA** CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	116,57	ND
12 - PROJETO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	400,00	ND
12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	2.627,80	ND
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0128 - ESTADIO	9.345,00	ND
30 - EXTINTOR > #A0128 - ESTADIO	10,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0128 - ESTADIO	9.345,00	ND

5. Observações

FISCALIZACAO, ORCAMENTO, PROJETO ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURAL E INCENDIO PARA CONSTRUCAO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO BAIRRO CENTRO , LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - CNPJ: 01.611.895/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 167,68** Registrada em: **06/06/2014** Valor pago: **R$ 167,68** Nosso Número: **8200797865**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w7Bx4
Impresso em: 18/09/2023 às 09:08:30 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 788922/2017
18/09/2023, 09:08
Chave de Impressão: YZYb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 169
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788924/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: dddCW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170111477

Certidão nº 788924/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: dddCW

Fls nº 170

Visto

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20170111477**

Objeto do contrato: **ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURICIO CABRAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA.**

Local de realização: ***Sede do município de Mirador – MA. CEP: 65.850-000***

Período de realização: ***18/07/20157a 25/07/2017***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Mirador– MA***

CNPJ: ***06.140.818/0001-96***

Endereço completo: ***Rua Jornalista Maritanio Meira, nº 22, Centro. Mirador– MA. CEP: 65.850-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	186,62	m²
ORÇAMENTO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	186,62	m²
PROJETO	Instalações Hidráulicas	113,80	m
PROJETO	Instalações Sanitárias	146,99	m
PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	1.618,51	m

Jamilton Silva Pereira Júnior
Engenheiro Civil
CREA - MA 1110127677
CPF: 038.683.093 - 22

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788924/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788924/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: dddCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal
Mirador
de todos nós

Valor do objeto do contrato: R$ 217.620,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e vinte reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURICIO CABRAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA.**Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20170111477.**

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

MIRADOR, 26 de Julho de 2017.

JOSÉ RON - NILDE PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Mirador/MA
CPF: 621.041.873-20

Jamilton Silva Pereira Júnior
Engenheiro Civil
CREA - MA 111012767
CPF: 038.683.093 - 22

JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788924/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788924/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: dddCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo nº 07/05/2024
Fls nº 172
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170111477

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
RUA RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA
Nº: **22**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Mirador**
UF: **MA**
CEP: **65850000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 217.620,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICIPIO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **Mirador**
UF: **MA**
CEP: **65850000**
Data de Início: **18/07/2017**
Previsão de término: **25/07/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	186,62	m²
41 - ORCAMENTO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	186,62	m²
12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1.618,51	m
12 - PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	146,99	m
12 - PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	113,80	m

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURICIO CABRAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - CNPJ: 06.140.818/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **26/07/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8300991123**

Certidão nº 788924/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: dddCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ByB9
Impresso em: 18/09/2023 às 09:07:52 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Proc. nº 07115082024
Fls nº 173
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788925/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 8B349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795139910

Certidão nº 788925/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: 8B349

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795139910***

Objeto do contrato: ***Projeto e Orçamento da Recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos: Trecho I: MA-106 passando pelo Povoado Barroso ate o Povoado Balandro - Ext.: 4408,00m, Trecho II: Povoado Ze Felipe passando pelo Povoado Santa Flor até o Povoado Macajubal - Ext.: 7000,00m, Trecho III: Povoado Jacioca passando pelo Povoado Mojó até ao Povoado Vila do Meio - Ext.: 8500,00m, Trecho IV: Ramal do Quindiua passando pelo Povoado Santa Rita ate o Povoado Quindiua - Ext.: 8200,00m, Trecho V: Povoado Jacioca passando pelo Povoado Enseada do Fundo ate o Povoado Titara - Ext.: 4709,00m, Trecho VI: Povoado Centrinho ao Povoado Juraraita - Ext.: 5000,00m, Trecho VII: Sede ao Povoado Paricatiua - Ext.: 11000,00m, Trecho VIII: Povoado Centrinho ao Povoado Beirada - Ext.: 1366,00m e Trecho IX: Ramal Codozinho ao Povoado Deserto- Ext.: 1844,00m, com Extensao Total: 52,03km, todos pertencentes ao municipio de Bequimão/MA.***

Local de realização: ***Zona Rural S/N – Zona Rural no município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

Período de realização: ***03/12/2013 a 04/12/2013***

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Bequimão - MA***

CNPJ: ***41.611.716/0001-02***

Endereço completo: ***Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	52.027,00	m
ORÇAMENTO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	52.027,00	m

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788925/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788925/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: 8B349
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo nº 04[illegible]2024
Fls nº 175
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

Valor do objeto do contrato: R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do ***Projeto e Orçamento da Recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos: Trecho I: MA-106 passando pelo Povoado Barroso ate o Povoado Balandro - Ext.: 4408,00m, Trecho II: Povoado Ze Felipe passando pelo Povoado Santa Flor até o Povoado Macajubal - Ext.: 7000,00m, Trecho III: Povoado Jacioca passando pelo Povoado Mojó até ao Povoado Vila do Meio - Ext.: 8500,00m, Trecho IV: Ramal do Quindiua passando pelo Povoado Santa Rita ate o Povoado Quindiua - Ext.: 8200,00m, Trecho V: Povoado Jacioca passando pelo Povoado Enseada do Fundo ate o Povoado Titara - Ext.: 4709,00m, Trecho VI: Povoado Centrinho ao Povoado Juraraita - Ext.: 5000,00m, Trecho VII: Sede ao Povoado Paricatiua - Ext.: 11000,00m, Trecho VIII: Povoado Centrinho ao Povoado Beirada - Ext.: 1366,00m e Trecho IX: Ramal Codozinho ao Povoado Deserto- Ext.: 1844,00m, com Extensao Total: 52,03km, todos pertencentes ao municipio de Bequimão/MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795139910.***
Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788925/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788925/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: 8B349
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 136
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795139910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MINICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
RUA SENADOR VITORINO FREIRE N.115
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
País: **Brasil**
Telefone: **9833851795**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.040.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA RURAL
Nº:
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
Data de Início: **03/12/2013**
Previsão de término: **04/12/2013**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MINICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	52.027,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	52.027,00	ND

5. Observações

Projeto e Orcamento da Recuperacao de Estradas Vicinais nos Trechos: Trecho I: MA-106 passando pelo Povoado Barroso ate o Povoado Balandro - Ext.: 4408,00m, Trecho II: Povoado Ze Felipe passando pelo Povoado Santa Flor até o Povoado Macajubal - Ext.: 7000,00m, Trecho III: Povoado Jacioca passando pelo Povoado Mojo até ao Povoado Vila do Meio - Ext.: 8500,00m, Trecho IV: Ramal do Quindiua passando pelo Povoado Santa Rita ate o Povoado Quindiua - Ext.: 8200,00m, Trecho V: Povoado Jacioca passando pelo Povoado Enseada do Fundo ate o Povoado Titara - Ext.: 4709,00m, Trecho VI: Povoado Centrinho ao Povoado Juraraita - Ext.: 5000,00m, Trecho VII: Sede ao Povoado Paricatiua - Ext.: 11000,00m, Trecho VIII: Povoado Centrinho ao Povoado Beirada - Ext.: 1366,00m e Trecho IX: Ramal Codozinho ao Povoado Deserto- Ext.: 1844,00m, com Extensao Total: 52,03km, todos pertencentes ao municipio de Bequimao/MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MINICIPAL DE BEQUIMAO - CNPJ: 41.611.716/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 158,08** Registrada em: **16/12/2013** Valor pago: **R$ 158,08** Nosso Número: **8200740355**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7BadY
Impresso em: 18/09/2023 às 09:07:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 788925/2017
18/09/2023, 09:07
Chave de Impressão: 8B349
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 127

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788926/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 01Zay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795133010

Certidão nº 788926/2017
18/09/2023, 09:06
Chave de Impressão: 01Zay

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 01Zay
Impresso em: 18/09/2023 às 09:06:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795133010***

Objeto do contrato: ***Fiscalização da Construção do Mercado Municipal de Bequimão. Programa: PRODESA, do Contrato de Repasse n. 0260.875-67.***

Local de realização: ***Sede do Município, S/N – Zona Urbana no município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

Período de realização: ***02/01/2013 a 19/11/2013***

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Bequimão - MA***

CNPJ: ***41.611.716/0001-02***

Endereço completo: ***Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	650,00	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Fiscalização da Construção do Mercado Municipal de Bequimão. Programa: PRODESA, do Contrato de Repasse n. 0260.875-67.***. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795133010.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111815915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do

Certidão nº 788926/2017
18/09/2023, 09:06
Chave de Impressão: 012ay

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Certidão nº 788926/2017
18/09/2023, 09:06

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795133010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MINICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
RUA SENADOR VITORINO FREIRE N.115
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
País: **Brasil**
Telefone: **9833851795**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 299.600,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE DO MUNICIPIO
Nº:
Complemento:
Bairro: **SEDE**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
Data de Início: **02/01/2013**
Previsão de término: **19/11/2013**
Coordenadas Geográficas: **,**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MINICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
59 - FISCALIZACAO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	650,00	ND

5. Observações

Fiscalizacao da Construcao do Mercado Municipal de Bequimao. Programa: PRODESA, do Contrato de Repasse n. 0260.875-67.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MINICIPAL DE BEQUIMAO - CNPJ: 41.611.716/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 158,08** Registrada em: **12/09/2013** Valor pago: **R$ 158,08** Nosso Número: **8200717035**

Certidão nº 788926/2017
18/09/2023, 09:06
Chave de Impressão: 01Zay
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 181
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788928/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: cbaZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160060632

Certidão nº 788928/2017
18/09/2023, 09:05
Chave de Impressão: cbaZb

Processo nº 03460/2024
Fls nº 182
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20160060632***
Objeto do contrato***: PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE ID (1013019) NO POVOADO PONTAL NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA***.

Local de realização: ***Rua Povoado Pontal, S/N – Zona Rural no município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

Período de realização: ***24/10/2016 a 31/10/2016***

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Bequimão - MA***

CNPJ: ***41.611.716/0001-02***

Endereço completo: ***Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	980,40	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 509.966,56 (quinhentos e nove mil novicentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE ID (1013019) NO POVOADO PONTAL NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20160060632.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788928/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788928/2017
18/09/2023, 09:05
Chave de Impressão: cbaZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 783

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788928/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788928/2017
18/09/2023, 09:05
Chave de Impressão: cbaZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 184
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160060632

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
RUA SENADOR VITORINO FREIRE
Nº: **15**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEQUIMÃO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 509.966,56**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA POVOADO PONTAL
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BEQUIMÃO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
Data de Início: **24/10/2016**
Previsão de término: **31/10/2016**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	980,40	m²

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE ID (1013019) NO POVOADO PONTAL NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA - CNPJ: 41.611.716/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96**
Registrada em: **01/11/2016**
Valor pago: **R$ 195,96**
Nosso Número: **8300543939**

Certidão nº 788928/2017
18/09/2023, 09:05
Chave de Impressão: cbaZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0WzBW
Impresso em: 18/09/2023 às 09:05:49 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Fls nº 071/08/2024
Visto 185

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788930/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 4z8Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795122610

Certidão nº 788930/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: 4z8Y5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795122610***

Objeto do contrato: ***Projeto e Orçamento dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação em CBUQ com calcada, meio-fio, sarjeta e sinalização na sede do município de Bequimão/MA***.

Local de realização: ***SEDE DO Município, S/N – Zona Urbana no município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

Período de realização: ***02/04/2013 a 28/05/2013***

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Bequimão - MA***

CNPJ: ***41.611.716/0001-02***

Endereço completo: ***Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civ***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	51.461,19	m²
ORÇAMENTO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	51.461,19	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 5.396.361,00 (cinco milhões trezentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e um reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do ***Projeto e Orçamento dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação em CBUQ com calcada, meio-fio, sarjeta e sinalização na sede do***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788930/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788930/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: 4z8Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 07 SOBRE
Visto 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

município de Bequimão/MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***000110393427951226l0.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788930/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788930/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: 4z8Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795122610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 115
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
País: **Brasil**
Telefone: **9833851229**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 5.396.361,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE DO MUNICÍPIO
Nº:
Complemento:
Bairro: **SEDE**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
Data de Início: **02/04/2013**
Previsão de término: **28/05/2013**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	51.461,19	ND
41 - ORCAMENTO > #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	51.461,19	ND

5. Observações

Projeto e Orcamento dos Servicos de Terraplenagem, Pavimentação em CBUQ com calcada, meio-fio, sarjeta e sinalizacao na sede do municipio de Bequimao/MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO - CNPJ: 41.611.716/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 158,08** Registrada em: **28/05/2013** Valor pago: **R$ 158,08** Nosso Número: **8200689943**

Certidão nº 788930/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: 4z8Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: az2a7
Impresso em: 18/09/2023 às 09:04:49 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo Nº 0317/2023
Fls Nº 126
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788931/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: CZ9D7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795247310

Certidão nº 788931/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: CZ9D7

Fls nº 190
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795247310***

Objeto do contrato: ***Fiscalização, projeto e orçamento do calçamento em bloquete em vias no município de Bequimão - MA.***

Local de realização: ***Sede do município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

Período de realização: ***10/12/2015 a 10/12/2016***

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Bequimão - MA***

CNPJ: ***41.611.716/0001-02***

Endereço completo: ***Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	19.159,00	m²
ORÇAMENTO	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	19.159,00	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 1.522.500,00 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Fiscalização, projeto e orçamento do calçamento em bloquete em vias no município de Bequimão - MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795247310.***

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788931/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788931/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: CZ9D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bequimão
Compromisso e Trabalho

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788931/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 788931/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: CZ9D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 192
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795247310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
RUA SENADOR VITORINO FREIRE N.115
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
País: **Brasil**
Telefone: **9833851795**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.522.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE
Nº:
Complemento:
Bairro: **SEDE**
Cidade: **BEQUIMAO**
UF: **MA**
CEP: **65248000**
Data de Início: **10/12/2015**
Previsão de término: **10/12/2016**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	19.159,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	19.159,00	ND

5. Observações

FISCALIZACAO , PROJETO E ORCAMENTO DO CALCAMENTO EM BLOQUETE EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BEQUIMAO/MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO - CNPJ: 41.611.716/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96**
Registrada em: **10/02/2016**
Valor pago: **R$ 195,96**
Nosso Número: **8200964323**

Certidão nº 788931/2017
18/09/2023, 09:04
Chave de Impressão: CZ9D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789061/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1AZYC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795231810

Certidão nº 789061/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: 1AZYC

Fls nº 184
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795231810***
Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA, MEIO -FIO E SARJETA E DRENAGEM PROFUNDA NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.***

Local de realização: ***Sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***05/05/2014 a 28/10/2015***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum-MA***

CNPJ: ***10.476.850/0001-14***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	CALCAMENTO COM PEDRAS	3.960,00	m²
ORÇAMENTO	CALCAMENTO COM PEDRAS	3.960,00	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 584.506,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e seis reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de : ***PROJETO E ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA, MEIO -FIO E SARJETA E DRENAGEM PROFUNDA NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795231810.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Fernanda Ramos da Fonseca

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789061/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789061/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: 1AZYC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo Nº
Fls Nº 105
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789061/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789061/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: 1AZYC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo Nº
Fls Nº 186
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795231810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**
AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935221076**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 584.506,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento: **07/08/2017**
Motivo: **UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGOE FUNÇÃO)**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE
Nº:
Complemento:
Bairro: **SEDE**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
Data de Início: **05/05/2014**
Previsão de término: **28/10/2015**
Coordenadas Geográficas: **,**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS	3.960,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS	3.960,00	ND

5. Observações

PROJETO E ORCAMENTO PARA RECUPERACAO DE CALCAMENTO EM PEDRA, MEIO -FIO E SARJETA E DRENAGEM PROFUNDA NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 10.476.850/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Registrada em: **29/10/2015** Valor pago: **R$ 178,34** Nosso Número: **8200934264**

Certidão nº 789061/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: 1AZYC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bb3w3
Impresso em: 18/09/2023 às 08:01:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Fls nº 197
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789062/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: bw879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795101110

Certidão nº 789062/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: bw879

Processo Nº 0311/2023
Fls Nº 198
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795101110***
Objeto do contrato*:* ***FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO ; DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.***

Local de realização: ***Na sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***05/10/2011 a 30/12/2012***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum-MA***

CNPJ: ***10.476.850/0001-14***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1.855,29	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 535.980,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e novicentos e oitenta reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO ; DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.***Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795101110***.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Fernanda Ramos da Fonseca

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789062/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789062/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: bw879
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 5 folhas

Processo Nº
Fls Nº 109
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789062/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789062/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: bw879
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 5 folhas

Processo Nº 0115/2023
Fls Nº 200
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: **Nº MA20170124623**

Objeto do contrato: ***FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO; DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.***

Local de realização: ***Na sede do município de Tuntum - MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***05/10/2011 a 30/12/2012***

Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum - MA***

CNPJ: ***10.476.850/0001-14***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum - MA. CEP: 65.763-000***

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: ***Fernanda Barros da Fonseca***

Título: ***Engenheira Civil***

Registro no CREA: ***111586911-6 – MA***

A reforma e ampliação do hospital geral de Tuntum - HGT, localizado na sede do município de Tuntum - MA está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto;

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Tuntum/MA, 18 de Setembro de 2017.

Fernanda Barros da Fonseca

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 111586911-6
CPF: 043.615.903-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789062/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789062/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: bw879
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 5 folhas

Processo Nº 0115083-004
Fls Nº 201
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795101110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
RUA FREDERICO COELHO, 411
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
País: **Brasil**
Telefone: **9935221270**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 535.980,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **02/08/2017**
Data do Atendimento: **07/08/2017**
Motivo: **UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGOE FUNÇÃO)**

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE
Nº:
Complemento:
Bairro: **SEDE**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
Data de Início: **05/10/2011**
Previsão de término: **30/12/2012**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1.855,29	ND

5. Observações

FISCALIZACAO, ORCAMENTO E PROJETOS: ARQUITETONICO, HIDROSANITARIO, COMBATE A INCENDIO ; DA REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 150,00** Registrada em: **23/03/2012** Valor pago: **R$ 150,00** Nosso Número: **8200574327**

Certidão nº 789062/2017
18/09/2023, 08:01
Chave de Impressão: bw879
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 5 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789201/2017
Emissão: 28/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: aw6b1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

FVSM ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795214510

Certidão nº 789201/2017
18/09/2023, 06:57
Chave de Impressão: aw6b1

Fls nº 0003
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU - MIRIM
É tempo de reconstruir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***00011039342795214510***

Objeto do contrato: ***Referente a levantamento topográfico e memorial descritivo de terreno de 1.000,00 m² situado na rua São Domingos no município de Itapecuru Mirim - MA.***

Local de realização: ***Rua São Domingos, S/N, Rodoviária no município de Itapecuru Mirim - MA. CEP: 65.485-000***

Período de realização: ***18/02/2014 a 09/06/2015***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA***

CNPJ: ***05.648.696/0001-80***

Endereço completo: ***Av. Gomes de Sousa, S/N, Centro, Itapecuru Mirim - MA. CEP: 65.485-000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	TOPOGRAFIA	1.000,00	m²

Valor do objeto do contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***Referente a levantamento topográfico e memorial descritivo de terreno de 1.000,00 m² situado na rua São Domingos no município de Itapecuru Mirim - MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***00011039342795214510.***

Mauro Henrique F Rego

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF.660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789201/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789201/2017
18/09/2023, 06:57
Chave de Impressão: aw6b1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Fls nº 204
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU - MIRIM
É tempo de reconstruir

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim/MA, 13 de Julho de 2017

MIGUEL LAUAND FONSECA
Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim/MA
CPF: 054.621.183-68

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111572190-9
CPF:024 .968.803-40

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789201/2017, emitida em 18/09/2023

Certidão nº 789201/2017
18/09/2023, 06:57
Chave de Impressão: aw6b1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

Processo Nº 11/SOPRAM
Fls Nº Página 474
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795214510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1103934279
Registro: 1103934279MA

Empresa contratada: FVSM ENGENHARIA LTDA
Registro : 0000006757-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80
PRAÇA GOMES DE SOUSA S/Nº
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM
UF: MA
CEP: 65485000
País: Brasil
Telefone: 34631875
Email:

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 5.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Solicitação: 09/08/2017
Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO DOMINGOS, S/N, RODOVIÁRIA
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM
UF: MA
CEP: 65485000
Data de Início: 18/02/2014
Previsão de término: 09/06/2015
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0804 - TOPOGRAFIA	1.000,00	ND

5. Observações

REFERENTE A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE TERRENO DE 1.000,00 M2, SITUADO NA RUA SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - CNPJ: 05.648.696/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 67,68 Registrada em: 18/08/2015 Valor pago: R$ 67,68 Nosso Número: 8200898517

Certidão nº 789201/2017
18/09/2023, 06:57
Chave de Impressão: aw6b1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZWcc3
Impresso em: 18/09/2023 às 06:57:18 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Fls nº 0468
Visto 386

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 804401/2018
Emissão: 24/09/2018
Validade: Indefinida
Chave: 4WZZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUCOES TRIANGULO LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011039342795179510

Certidão nº 804401/2018
13/09/2023, 08:05
Chave de Impressão: 4WZZc

Fls. nº 207

Visto

PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
O PROGRESSO CONTINUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795179510

Objeto do contrato: ***EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE 61,303KM DE CAMINHO DE ACESSO EM PA'S NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA.***

REFERENTE AO CONTRATO N: 008/2013.

Local de realização: ***Zona rural do município de Magalhães de Almeida - MA. CEP: 65.560-000***

Período de realização: ***07/03/2013 a 30/12/2014***

Dados da contratada

Razão Social: ***CONSTRUÇÕES TRIÂNGULO LTDA***

CNPJ: ***414.905.580/0001-80***

Endereço completo: ***Rua Sem Dominação, 46, sala 02 bloco 13 – B APT 108. CEP: 65.070-835***

Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA***

CNPJ: ***06.988.976/0001-09***

Endereço completo: ***Rua Manoel Pires, nº 279, Centro. Magalhães de Almeida - MA. CEP: 65.560-000***

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: ***André Gonçalves Monteiro de Lima***

Título: ***Engenheiro Civil***

Registro no CREA: ***111615915-5 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TERRAPLENAGEM	61.303,00	km

Valor do objeto do contrato: R$ 1.575.976,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804401/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804401/2018
13/09/2023, 08:05
Chave de Impressão: 4WZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Processo Nº 044802800324
Fls Nº 208
Visto

PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
O PROGRESSO CONTINUA

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE 61,303KM DE CAMINHO DE ACESSO EM PA'S NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA.***

REFERENTE AO CONTRATO N: 008/2013

Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **000110393427951795l0.**

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Magalhães de Almeida, 13 de Agosto de 2018.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA
CPF: 099.155.913-49

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5
CPF 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804401/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804401/2018
13/09/2023, 08:05
Chave de Impressão: 4WZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

07113/2018
209
Visto

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795179510
Objeto do contrato: ***EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE 61,303KM DE CAMINHO DE ACESSO EM PA'S NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA.***

REFERENTE AO CONTRATO N: 008/2013.

Local de realização: ***Zona rural do município de Magalhães de Almeida - MA. CEP: 65.560-000***

Período de realização: ***07/03/2013 a 30/12/2014***

Dados da contratada

Razão Social: ***CONSTRUÇÕES TRIÂNGULO LTDA***

CNPJ: ***414.905.580/0001-80***

Endereço completo: ***Rua Sem Dominação, 46, sala 02 bloco 13 – B APT 108. CEP: 65.070-835***

Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA***

CNPJ: ***06.988.976/0001-09***

Endereço completo: ***Rua Manoel Pires, nº 279, Centro. Magalhães de Almeida - MA. CEP: 65.560-000***

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: ***André Gonçalves Monteiro de Lima***

Título: ***Engenheiro Civil***

Registro no CREA: ***111615915-5 – MA***

O melhoramento melhoramento de 61,303km de caminho de acesso em pas na zona rural do município de Magalhães de Almeida/MA. referente ao contrato n: 008/2013, está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto;

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Magalhães de Almeida/MA, 13 de Agosto de 2018.

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804401/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804401/2018
13/09/2023, 08:05
Chave de Impressão: 4WZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011039342795179510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

Empresa contratada: **CONSTRUCOES TRIANGULO LTDA-ME**
Registro : **0000008478-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA**
CPF/CNPJ: **06.988.976/0001-09**
RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, N 279
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAGALHAES DE ALMEIDA**
UF: **MA**
CEP: **65560000**
País: **Brasil**
Telefone: **9891127480**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.575.976,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **13/08/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA RURAL
Nº:
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MAGALHES DE ALMEIDA**
UF: **MA**
CEP: **65560000**
Data de Início: **07/03/2013**
Previsão de término: **30/12/2014**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHES DE ALMEIDA**
CPF/CNPJ: **06.988.976/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	61.303,00	ND

5. Observações

EXECUCAO DE MELHORAMENTO DE 61,303KM DE CAMINHO DE ACESSO EM PAs NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA.
REFERENTE AO CONTRATO N: 008/2013.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA - CNPJ: 06.988.976/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 167,68** Registrada em: **10/10/2014** Valor pago: **R$ 167,68** Nosso Número: **8200831088**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8cYzC
Impresso em: 13/09/2023 às 08:06:00 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 804401/2018
13/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 4WZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Processo Nº [illegible]
Fls Nº 21
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 807015/2018
Emissão: 06/02/2019
Validade: Indefinida
Chave: Z0Bzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20190232587

Certidão nº 807015/2018
12/09/2023, 11:53
Chave de Impressão: Z0Bzz

Fls. nº 212
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: **Nº MA20190229954**

Objeto do contrato: ***LAUDO TECNICO DO PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51.***

Local de realização: ***Avenida da sede do município de Tuntum - MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: **23/02/2017 a 16/03/2017**

Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum - MA***

CNPJ: ***06.138.911/0001-66***

Endereço completo: ***Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum - MA. CEP: 65.763-000***

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: ***Túlio Pessoa De Sousa***

Título: ***Engenheiro Civil***

Registro no CREA: ***111734666-8 – MA***

Os serviços de PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51 no município de Tuntum - MA está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto;

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Tuntum/MA, 30 de outubro de 2018

Túlio Pessoa de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA Nº 111734666-8

TÚLIO PESSOA DE SOUSA
Engenheiro fiscal da Prefeitura
CREA: 111734666-8
CPF: 049.520.803-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807015/2018, emitida em 12/09/2023

Certidão nº 807015/2018
12/09/2023, 11:53
Chave de Impressão: Z0Bzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 5 folhas

Processo Nº 07450.000
Fls Nº 213
Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20180210144***

Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51.***

Local de realização: ***No município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000***

Período de realização: ***23/02/2017 a 16/03/2017***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Tuntum-MA***

CNPJ: ***06.138.911/0001-66***

Endereço completo: **RUA FREDERICO COELHO, 411 CENTRO - TUNTUM/MA, 65763-000**

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	23.000,00	m
ORÇAMENTO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	23.000,00	m

Valor do objeto do contrato: R$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20180210144***.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807015/2018, emitida em 12/09/2023

Certidão nº 807015/2018
12/09/2023, 11:53
Chave de Impressão: Z0Bzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 5 folhas

Visto

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 30 de Outubro de 2018

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

Tulio Pessoa de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA Nº 111734666-8

TÚLIO PESSOA DE SOUSA
Engenheiro fiscal da Prefeitura
CREA: 111734666-8
CPF: 049.520.803-58

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807015/2018, emitida em 12/09/2023

Certidão nº 807015/2018
12/09/2023, 11:53
Chave de Impressão: Z0Bzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 5 folhas

07/11/2023
215
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190232587

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20180210144

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
RUA FREDERICO COELHO
Nº: **411**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 951.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **31/01/2019**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO NO MUNICÍPIO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
Data de Início: **23/02/2017**
Previsão de término: **16/03/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	23.000,00	m
41 - ORCAMENTO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	23.000,00	m

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO N 834334/2016, PROCESSO N 59580.000094/2016-51.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **25/01/2019**

Certidão nº 807015/2018
12/09/2023, 11:53
Chave de Impressão: Z0Bzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Z9wd
Impresso em: 12/09/2023 às 11:53:14 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 809563/2019
Emissão: 18/02/2019
Validade: Indefinida
Chave: 3wD10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

FVSM ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20180192731

Certidão nº 809563/2019
11/09/2023, 16:13
Chave de Impressão: 3wD10

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180207065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **111586911-6**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
RUA Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. Nº: **nº 1**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Altamira do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65310000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/09/2018** Previsão de término: **28/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS)	12,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N 007/2017

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fernanda Barros da Fonseca
FERNANDA BARROS DA FONSECA - CPF: 043.615.903-11

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA - CNPJ: 06.021.323/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **26/09/2018** Nosso Número: **8301689573**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4yyy5
Impresso em: 08/10/2018 às 10:18:07 por: , ip: 187.180.21.168

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 809563/2019
11/09/2023, 16:13
Chave de Impressão: 3wD10
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 6 folhas

Processo Nº
Fls Nº 218
Visto

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***Nº MA20180192731***

Objeto do contrato: ***ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PRECOS N 007/2017***

Local de realização: ***Sede do município de Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***24/01/2017 a 31/12/2017***

1.2 Dados do contratada

Razão Social: ***FVSM Engenharia LTDA***

CNPJ: ***05.779.390/0001-63***

Endereço completo: ***Rua das Enxovas, Quadra 06, casa 39, CEP: 65.071-530, São Luís/MA***

1.3 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA***

CNPJ: ***06.021.323/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000***

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Franknilva Vieira da Silva Matos***

Título: ***Engenharia Civil***

Registro no CREA: ***110393427-9 – MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVIÇOS AFINS CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES.	12,00	UN

Valor do objeto do contrato: R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Fernanda Ramos da Fonseca

Franmatos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 809563/2019
11/09/2023, 16:13
Chave de Impressão: 3wD10
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 6 folhas

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PRECOS N 007/2017.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***Nº MA20180192731.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2018.

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão – MA
CPF: 056.614.904-45

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 809563/2019
11/09/2023, 16:13
Chave de Impressão: 3wD10
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 6 folhas

Fls. nº 330
Visto

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20180207065***

Objeto do contrato: ***ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PRECOS N 007/2017***

Local de realização: ***Sede do município de Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***24/01/2017 a 31/12/2017***

Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA***

CNPJ: ***06.021.323/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000***

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: ***Fernanda Barros da Fonseca***

Título: ***Engenheira Civil***

Registro no CREA: 110325625-4

Elaboração De Projetos De Engenharia A Prefeitura Municipal De Altamira Do Maranhão/MA Referente Ao Processo N 008/2017 Contrato Tomada De Preços Nª 007/2017 Maranhão está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto.

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Altamira do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2018.

Fernanda Barros da Fonseca

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 809563/2019
11/09/2023, 16:13
Chave de Impressão: 3wD10
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20180192731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

Empresa contratada: **FVSM ENGENHARIA LTDA**
Registro : **0000006757-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**
CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
RUA PRAÇA DA MATRIZ
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65310000**
País: **Brasil**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 49.200,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **16/11/2018**
Data do Atendimento: **16/11/2018**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA DA MATRIZ
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65310000**
Data de Início: **24/01/2017**
Previsão de término: **31/12/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**
CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	12,00	un

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA
REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PRECOS N 007/2017

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA - CNPJ: 06.021.323/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Taxa de Expediente: **R$ 310,32** Registrada em: **14/11/2018** Valor pago: **R$ 310,32** Nosso Número: **8301600485**
Valor da ART: **R$ 218,54** Registrada em: **14/11/2018** Valor pago: **R$ 218,54** Nosso Número: **8301755986**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2aDw
Impresso em: 11/09/2023 às 16:13:37 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 809563/2019
11/09/2023, 16:13
Chave de Impressão: 3wD10
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816984/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 27/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 666.010,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 12/03/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019
01/07/2019, 10:13
xbDwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xbDwc

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20190243150***

Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA***

Local de realização: ***No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***12/03/2019 a 15/03/2019***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA***

CNPJ: ***06.021.323/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, Centro – CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Paulo Ricardo Costa de Andrade***

Título: ***Engenheiro Eletricista***

Registro no CREA: ***111784403-0***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: R$ 666.010,71 (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Eletricista: **Paulo Ricardo Costa de Andrade** portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20190243150.***

Certidão nº 816984/2019
26/08/2019, 14:48
Chave de Impressão: xbDwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA 111781196-4
CPF 045.282.963-14

GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.282.963-14

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019

Certidão nº 816984/2019
26/08/2019, 14:48
Chave de Impressão: xbDwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816984/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 27/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 666.010,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 12/03/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019
01/07/2019, 10:13
xbDwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xbDwc

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20190243150***

Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA***

Local de realização: ***No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***12/03/2019 a 15/03/2019***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA***

CNPJ: ***06.021.323/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, Centro – CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Paulo Ricardo Costa de Andrade***

Título: ***Engenheiro Eletricista***

Registro no CREA: ***111784403-0***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: R$ 666.010,71 (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Eletricista: **Paulo Ricardo Costa de Andrade** portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20190243150.***

Certidão nº 816984/2019
26/08/2019, 14:48
Chave de Impressão: xbDwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA 111781196-4
CPF 045.282.963-14

GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.282.963-14

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019

Certidão nº 816984/2019
26/08/2019, 14:48
Chave de Impressão: xbDwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

Fls. nº 228
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818251/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES**
Registro: **1118027027MA** RNP: **1118027027**
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20190246827** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/04/2019 Baixada em: 24/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 300.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SÃO JOSEZINHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Data de início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2231 - IMPACTO AMBIENTAL 10 - ESTUDO 1.00 unidade;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818251/2019
06/08/2019, 09:47
3Dd6d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Dd6d

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***Nº MA20190246827***

Objeto do contrato: ***RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017.***

Local de realização: ***Municipio de Nina Rodigues/MA CEP: 6545000***

Período de realização: ***11/03/2019 a 02/04/2019***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA***

CNPJ: ***06.124.408/0001-51***

Endereço completo: ***Praça RUI FERNANDES COSTA CEP: 65450000***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES***

Título: ***Engenheira*** **Ambiental**

Registro no CREA: ***1118027027– MA***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017.	1,00	UN

Valor do objeto do contrato: R$ 300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais).

Fernanda Ramos da Fonseca

Franciane Lima de Alcantra Sales.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818251/2019, emitida em 06/08/2019

Certidão nº 818251/2019
06/08/2019, 16:15
Chave de Impressão: 3Dd6d
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 2 folhas

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Ambiental ***FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES***, portadora do CREA 1118027027– MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de ***RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017..*** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nª ***MA20190246827.***

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Nina Rodrigues/MA, 23 de julho de 2019.

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues – MA

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES
Engenheira Ambiental
CREA: 1118027027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818251/2019, emitida em 06/08/2019

Certidão nº 818251/2019
06/08/2019, 16:15
Chave de Impressão: 3Dd6d
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 2 folhas

Processo nº 071/SOB/2024
Fls. nº 23
Visto

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 849396/2021
Emissão: 06/04/2022
Validade: Indefinida
Chave: ZCb1Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Registro: 1103934279
CPF: 660.***.***-53
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

FVSM ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210430663

Certidão nº 849396/2021
29/08/2023, 17:21
Chave de Impressão: ZCb1Y

Fls nº 232
Visto

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
Av. Dep.César Bandeira, s/n – Centro - MA / CEP: 65714-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: *MA20210430663*

Objeto do contrato: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO (CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS) E CONTROLE DAS OBRAS NO ÂMBITO DE PLATAFORMAS GERENCIAIS SIMEC, SICONV E SISMOB, E NA GESTÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA.***

Local de realização: *No município de Marajá do Sena/MA. CEP: 65.235-000*

Período de realização: *24/06/2020 a 24/06/2021*

1.3 Dados do contratado

Razão Social: *FVSM ENGENHARIA LTDA*

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Endereço completo: *Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA*

1.4 Dados do contratante

Razão Social: *Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA*

CNPJ: *01.555.070/0001-79*

Endereço completo: *Avenida Deputado César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena*

1.5 Dados do Responsável Técnico

Nome: *FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS*

Título: *Engenheira Civil*

Registro no CREA: *110393427-9*

1.6 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	ANO

Valor do objeto do contrato: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO (CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS) E CONTROLE DAS OBRAS NO

EDUARDO RODRIGUES LEITE Informatica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849396/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849396/2021
29/08/2023, 17:21
Chave de Impressão: ZCb1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
Av. Dep.César Bandeira, s/n – Centro - MA / CEP: 65714-000

ÂMBITO DE PLATAFORMAS GERENCIAIS SIMEC, SICONV E SISMOB, E NA GESTÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número ***MA20210430663***.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a

desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Marajá do Sena/MA, 25 de junho de 2021

LINDOMAR DE LIMA ARAUJO
Prefeito municipal de Marajá do Sena/MA
CPF: 770.872.674-34

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
LOURENÇO RODRIGUES LEITE
Engenheiro civil fiscal da prefeitura
CREA: 111577690-3

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849396/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849396/2021
29/08/2023, 17:21
Chave de Impressão: ZCb1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

Processo nº 0150...
Fls nº 234
Visto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210430663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1103934279**
Registro: **1103934279MA**

Empresa contratada: **FVSM ENGENHARIA LTDA**
Registro : **0000006757-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**
CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
AVENIDA DEP. CÉSAR BANDEIRA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Marajá do Sena**
UF: **MA**
CEP: **65714000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 138.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **27/06/2021**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEP. CÉSAR BANDEIRA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Marajá do Sena**
UF: **MA**
CEP: **65714000**
Data de Início: **24/06/2020**
Previsão de término: **24/06/2021**
Coordenadas Geográficas: **5.255148, 44.644762**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**
CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria 6 - Assessoria > COMPUTAÇÃO > SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO > #14.1.1 - DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1,00	a

5. Observações

Prestação dos serviços de assessoria e consultoria especializados na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas) e controle das obras no âmbito de plataformas gerenciais SIMEC, SICONV E SISMOB, e na gestão de convênios firmados junto ao município de Marajá do Sena - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - CNPJ: 01.555.070/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **25/06/2021** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303283840**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zzwzA
Impresso em: 29/08/2023 às 17:21:56 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 849396/2021
29/08/2023, 17:21
Chave de Impressão: ZCb1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 07150830024
235
Visto

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.779.390/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:30 do dia 21/07/2024 , com validade até o dia 20/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bQYMI7A8loPinj4wVcEK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 236
Visto

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 - **FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus – AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF nº 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Enchovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis – MA, CEP 65071-530 e 02 - **LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis – MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade nº 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Enchovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis – MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"FVSM ENGENHARIA LTDA."**, com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - Fica a partir deste instrumento alterado o endereço da sociedade empresária para a Rua Enxovas Nº 39 - Calhau - São Luis – MA – CEP 65.071-530.

SEGUNDA : - Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – MA, 23 de Março de 2017.

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
Sócia Administradora

LICILENE RIBEIRO MACHADO
Sócia

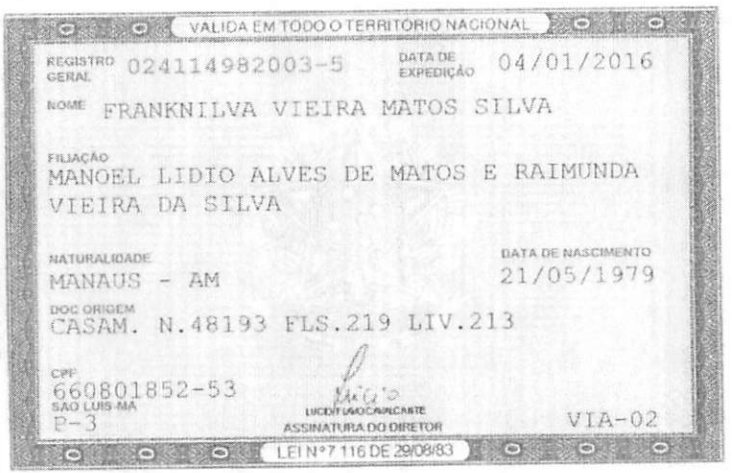
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 13:21 SOB Nº 20170325148.
PROTOCOLO: 170325148 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701198700. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação





Fls. Nº 237
Visto


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1949883697
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 021176252002-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2016
NOME LICILENE RIBEIRO MACHADO
FILIAÇÃO
FRANCISCA LIMA RIBEIRO
NATURALIDADE
CANTANHEDE - MA
DATA DE NASCIMENTO
05/06/1979
DOC ORIGEM
CASAM. N.1390 FLS.54 LIV.13 B
CPF
024700613-00
SAO LUIS-MA
P-3
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

07/1508805
Fls. nº 239
Visto

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA " FVSM ENGENHARIA LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 – **FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus – AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF nº 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis – MA, CEP 65071-530 e 02 – **LICILENE RIBEIRO MACHADO,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis – MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade nº 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis – MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"FVSM ENGENHARIA LTDA."**, com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP, 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - O capital social que é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, fica a partir deste instrumento aumentado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reis) totalizando R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada que será integralizado pelas sócias neste ato através do conta Lucros Acumulados extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2013.

SEGUNDA : - De acordo com a clausula **PRIMEIRA** deste instrumento o capital social é aumentado para R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e tem a seguinte distribuição entre as sócias:

SÓCIAS	%	COTAS	VALOR
FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA	95	351.500	351.500,00
LICILENE RIBEIRO MACHADO	05	18.500	18.500,00
TOTAL	**100**	**370.000**	**370.000,00**

TERCEIRA : - Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pindaré-Mirim – MA, 07 de Julho de 2014.

3º TABELIONATO

FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA
Sócia Administradora

LICILENE RIBEIRO MACHADO
Sócia

3º TABELIONATO – ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS – SÃO LUÍS – MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 00166781 FRANKNILVA VIEIRA DA SELVA MATOS.
Em test. ( ) da verdade
São Luís - MA, 10/07/2014
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º TABELIONATO – ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS – SÃO LUÍS – MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: 01176252002 LICILENE RIBEIRO MACHADO
Em test. ( ) da verdade
São Luís - MA, 10/07/2014
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

07115080034
Fls. nº 240
Visto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14/047906-6

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/07/2014 Sob Nº 20140479066
Protocolo : 140479066 de 11/07/2014 NIRE: 21200547264
FVSM ENGENHARIA LTDA
Chancela : D54F97DE0C1C0CE7F18F9F775A5E749C3A0324FD
São Luís 11/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Fls. nº 241
Visto

JUCEMA
13 06 07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FVSM ENGENHARIA LTDA

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de Manaus-Am, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, natural de São Luis-Ma, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530, únicos sócios da **FVSM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de comum acordo, resolvem, assim, **alterar** o contrato social.

Cláusula Primeira – O Capital que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, será elevado para R$ 70.000,00 (setenta mil reais) representados por 70.000 (setenta mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, cujo aumento de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) originou-se da conta de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Franknilva Vieira da Silva Matos	66.500 quotas	R$ 66.500,00
Licilene Ribeiro Machado	3.500 quotas	R$ 3.500,00
Totais	70.000 quotas	R$ 70.000,00

Cláusula Segunda – O objeto social passará para Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Administração de obras, Corretagem na compra e na venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente-acabamento da construção, Locação de automóveis sem condutor e Aluguel de equipamentos para construção sem operador, Obras de terraplenagem e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Licilene Ribeiro machado

Franknilva Matos

Fls. nº 07/022663-6
Visto 242

Cláusula sexta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defasa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.,

Cláusula Sétima – As demais cláusulas que não constam deste aditivo, permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 26 de Maio de 2007

Franknilva

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Licilene Ribeiro machado

LICILENE RIBEIRO MACHADO





JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2007
SOB O NÚMERO: 20070226636
Protocolo: 07/022663-6
Empresa 21 2 0054726 4
FVSM ENGENHARIA LTDA

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Processo Nº 07/150820 24
Fls Nº 2,42
Visto

PINDARÉ

ALTERAÇÃO Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FVS ENGENHARIA LTDA

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de Manaus-Am, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA, brasileiro, natural de São Luis-Ma, solteiro, data de nascimento 28/06/1978, engenheiro civil, nº do CPF. 771.702.453-53, documento de identidade CREA-Ma nº 6758/D, domiciliado e residente na Rua Oito 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65052-750, únicos sócios da FVS ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro, Bom Jardim-Ma, Cep. 65380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de acordo com o art. 997,I, CC/2002, **resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social.**

1ª - O endereço da sociedade que é na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro Bom Jardim, no Estado do Maranhão, com este aditivo passará a ser na Rua Oscar Romero 05 Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

2ª – A denominação social que é FVS ENGENHARIA LTDA, com a presente alteração contratual será alterado para FVSM ENGENHARIA LTDA.

3º – O objetivo social que é Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Civis em Geral passará para Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

4ª - Nesta data retira-se da sociedade o sócio KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA, recebendo da sociedade os haveres de direito, transferindo suas 1.500 (mil e quinhentas) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à sócia ora admitida LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, residente e domiciliada na Rua das Enchovas 39 Quadra 05 Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530. O sócio retirante dá pelo instrumento de alteração e adequação contratual à sociedade e às sócias, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro, ficando por outro lado desobrigado de qualquer ônus ou compromisso com referência à citada sociedade.

Licilene Ribeiro Machado

3º TABELIÃO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS-MA

Processo Nº 07145082005
Fls Nº 244
Visto

5ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

6ª - A administração da sociedade caberá a **FRAKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defasa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.,

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

licilene ribeiro machado

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FVSM ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

Cláusula Segunda – O capital da sociedade que é **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuido entre as sócias:

Franknilva Vieira da Silva Matos ..... nº de quotas 28.500 ..... R$ 28.500,00
Licilene Ribeiro Machado ..... nº de quotas 1.500 ..... R$ 1.500,00

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO TABELIÃO NOTAS SÃO LUÍS - MA

Fls. nº 245
Visto

Cláusula Terceira – O objetivo social é Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

20205

JUCEMA

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Francilene Ribeiro Machado

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS MA

07/11/2024
Fls nº 246
Visto

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

28/02/05

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito **o foro da Cidade de Pindaré-Mirim,** no Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 21 de Fevereiro de 2005

(1) Franknilva Vieira da Silva Matos
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

(2)
KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA

(3) Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO

Fls nº 247
Visto

CARTORIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço a(s) firma(s) de(a)(s) assinatura(s) de
Origem Moreira de
Oliveira
Em testº da verdade
São Luís 29/02 de 2005
Maria das Graças Ribeiro de Alencar
Escrevente Juramentada

Selo de Fiscalização
00498567
Selo de Fiscalização
00498575
Selo de Fiscalização
00498580
CARTÓRIO DE NOTAS • SÃO LUÍS-MA •

Processo Nº 07115082004
Fls Nº 248
Visto

FRANKNILVA S MATOS

RUA DAS ENCHOVAS,39 Q-05
CALHAU
65071-530 SAO LUIS MA 1651-925062742

10980239930587400000037579302312O4

bb.com.br CENTRAIS DE ATENDIMENTO BB Responde 0800 785678

	Brasil	0.800.990001
	Exterior (a cobrar para o Brasil)	(21) 2291-1133
VISA Internacional		
OUROCARD Gold Afinidades/Co-branded	EUA - Canadá	1.800.847.2911
	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.410.581.9754
	Visaphone (EUA)	1.800.800.1818
OUROCARD International Afinidades/Co-branded	EUA - Canadá	1.800.336.8472
	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.410.581.0120
MASTERCARD Internacional		
	EUA - Canadá	1.800.307.7309
	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.636.722.7111

1º OFÍCIO DE NOTAS ... DO MARANHÃO
Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
R. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 156-A
SÃO LUÍS - MARANHÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida
São Luís-MA 04 FEV. 2005
LUZIMAR CRISTINA P. PAZ ARAUJO
TABELIÃ SUBSTITUTA AUTORIZADA

Pagando a fatura do cartão de crédito em qualquer terminal de Auto-Atendimento BB - opção "Cartão / Fatura Ourocard", ou pela Internet - opção "Pagamento sem código de barra / Fatura Ourocard", o limite de crédito de seu cartão será recomposto, imediatamente, pelo valor pago.

07/11/2024
Fls. nº 249
Visto

JUCEMA

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA FVS ENGENHARIA LTDA

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, brasileira, natural de Manus-AM, data de nascimento 21.05.79, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua Enxovas, No. 39, Quadra 05, Calhau, São Luis-MA, CEP-65071-530, Portadora da Cédula de Identidade n.º 161.862 - SSP-RR e do CPF Nº 660.801.852-53, e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA,** brasileiro, natural de São Luis-MA, data de nascimento 28.06.78, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado, à Rua Oito, No. 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis-MA. CEP. 65052-750, Portador da Cédula de Identidade n.º 6758/D CREA-MA e do CPF n.º 771.702.453-53, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que ora se constitui girará sob a denominação social de **FVS ENGENHARIA LTDA.,** com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim-MA, CEP-65380-000, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, onde convier aos seus interesses.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade ora constituída explorará o ramo de Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetonicos; Fiscalização de Obras e Obras Civis em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 30.000.00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00(hum real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, subscreve 28.500(vinte e oito mil e quinhentas) quotas totalizando R$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA,** subscreve 1.500(hum mil e quinhentas) quotas totalizando R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Ambos os sócios integralizam suas respectivas quotas em moeda corrente do Pais no ato da assinatura deste contrato.

Fls. nº 07/05/2024
Visto 250

JUCEMA

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA - A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA,** que se incubirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

CLAUSULA SEXTA - É expressamente proibido aos sócios, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA SETIMA - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e somente por consentimento deles é que poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a retiradas mensais a titulo de pró-labore em valores entre si ajustados, cujo montante será levado a débito de conta Despesas Administrativas da Sociedade.

CLAUSULA NONA - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados a 31 de dezembro de cada ano, serão rateados entre os sócios na proporção do capital de cada um, ou levados à contas especificas para aumento de Capital da Sociedade ou ressarcimento com lucros futuros, conforme o caso.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade não se dissolverá se na vigência deste contrato um dos sócios vier a falecer ou dela se retirar. Por morte serão pagos

Fls nº 07/11/2024
Fls nº 251
Visto

JUCEMA

aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na sociedade. Por retirada, serão pagos ao sócio retirante o seu Capital e Lucros. Em ambos os casos, será procedido um balanço dentro de 30 (trinta) dias após a ocorrência e os resultados apurados serão pagos em modalidades combinadas entre as partes interessadas e de acordo com as disponibilidades da empresa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As dúvidas por ventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

E por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de iguais teor e data, juntamente com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a Segunda será enviada à Delegacia Regional da Receita Federal e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidade legais.

São Luís, MA, 23 de julho de 2003.

Franknilva Vieira da Silva

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA

Kilson Djaine Guimarães Silva

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

Francisco de Assis Carvalho

C.I. 131 748 - SSP. MA

JOSÉ DE JESUS E SILVA

C.I. 1.162.267-SSP-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2003
SOB Nº 21200547264
Protocolo: 03/021926-4
FVS ENGENHARIA LTDA
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Fls. nº 07/11/2024
Visto

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.779.390/0001-63, Número de Registro (NIRE) 21200547264.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2003

o constitutivo: 21200547264

São Luís, 01/01/2023

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.801.852-53

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			443.661,95
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER			847.314,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0005 - MATERIAIS AUXILIARES			74.168,38
Abert	Débito	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO			483.990,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			68.549,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES			204.585,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS			215.478,36
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS			7.548,69
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES			77.297,31
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS			102.853,64
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR			3.660,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR			2.500,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER			7.802,58
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER			987,69
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			12.982,79
Abert	Crédito	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			37.020,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			370.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS			1.659.444,21
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:			55.650,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			**2.150.047,27**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			**2.150.047,27**
07/01	159.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês REFERENTE AO MES 12/2022			987,69
07/01	161.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - PGT. SALARIOS DO MES DE REFERENTE AO MES 12/2022			3.660,00
			Total Débitos		4.647,69
			Total Créditos		4.647,69
08/01	429.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEL NESTA DATA			4.978,15
			Total Débitos		4.978,15
			Total Créditos		4.978,15
09/01	463.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET JANEIRO DE 2023			380,15
09/01	485.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AQUISIÇÕES NESTA DATA			3.490,10
			Total Débitos		3.870,25
			Total Créditos		3.870,25
10/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1106			10.000,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.361.243,00**	**Créditos :** **2.361.243,00**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.361.243,00**	**Créditos :**	**2.361.243,00**
10/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1107			6.000,00
10/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1108			14.850,00
10/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1109			5.500,00
10/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1110			15.000,00
10/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1111			12.500,00
10/01	160.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: REFERENTE AO MES 12/2022			2.500,00
				Total Débitos	66.350,00
				Total Créditos	66.350,00
11/01	217.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 213 - VLR. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE 2022			92.807,96
11/01	218.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1ª PARCELA			12.982,79
11/01	488.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO DE 2023			567,89
11/01	489.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 01/2023			12.982,79
				Total Débitos	119.341,43
				Total Créditos	119.341,43
12/01	240.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			970,00
				Total Débitos	970,00
				Total Créditos	970,00
13/01	401.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA			1.010,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.538.914,43**	**Créditos :**	**2.538.914,43**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.538.914,43**	**Créditos :**	**2.538.914,43**
				Total Débitos	1.010,00
				Total Créditos	1.010,00
14/01	413.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.500,00
14/01	428.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JANEIRO DE 2023			1.970,40
				Total Débitos	8.470,40
				Total Créditos	8.470,40
15/01	228.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.150,00
15/01	371.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios PAGAMENTO DO LUCRO DISTRIBUIDO DE 2022			55.650,00
				Total Débitos	61.800,00
				Total Créditos	61.800,00
16/01	322.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.280,00
16/01	451.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: JANEIRO DE 2023			698,40
16/01	490.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO DE 2023			329,60
				Total Débitos	11.308,00
				Total Créditos	11.308,00
17/01	391.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			14.970,00
				Total Débitos	14.970,00
				Total Créditos	14.970,00
18/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1113			15.000,00
				Total Débitos	15.000,00
				Total Créditos	15.000,00
20/01	310.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			3.180,00
				Total Débitos	3.180,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.653.642,83**	**Créditos :**	**2.653.642,83**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.653.642,83**	**Créditos :**	**2.653.642,83**
				Total Créditos	3.180,00
21/01	334.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			8.980,00
21/01	352.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			5.980,00
				Total Débitos	14.960,00
				Total Créditos	14.960,00
25/01	158.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês REFERENTE AO MES 12/2022			7.802,58
25/01	286.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.900,00
				Total Débitos	9.702,58
				Total Créditos	9.702,58
28/01	365.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. COMPROVANTES			898,69
				Total Débitos	898,69
				Total Créditos	898,69
30/01	298.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.100,00
				Total Débitos	1.100,00
				Total Créditos	1.100,00
31/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1116			8.800,00
31/01	274.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURÍDICA			7.000,00
				Total Débitos	15.800,00
				Total Créditos	15.800,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.696.104,10**	**Créditos :**	**2.696.104,10**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.696.104,10**	**Créditos :**	**2.696.104,10**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**Créditos :**	**2.696.104,10**
01/02	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1117			10.500,00
01/02	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1118			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
02/02	404.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.145,00
				Total Débitos	1.145,00
				Total Créditos	1.145,00
06/02	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1119			10.000,00
06/02	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1121			5.500,00
06/02	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1122			5.500,00
06/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1123			6.000,00
06/02	162.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JANEIRO 2023			3.802,00
				Total Débitos	30.802,00
				Total Créditos	30.802,00
07/02	195.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JANEIRO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
08/02	464.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET FEVEREIRO DE 2023			390,18
				Total Débitos	390,18
				Total Créditos	390,18
09/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1124			12.500,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**Créditos :**	**2.764.245,44**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.764.245,44**	**Créditos :** **2.764.245,44**
09/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1125			14.850,00
				Total Débitos	27.350,00
				Total Créditos	27.350,00
10/02	173.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JANEIRO 2023			651,00
10/02	184.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JANEIRO 2023			2.640,00
10/02	438.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.180,00
				Total Débitos	6.471,00
				Total Créditos	6.471,00
13/02	403.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA			1.030,00
				Total Débitos	1.030,00
				Total Créditos	1.030,00
14/02	219.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2ª PARCELA			2.000,22
14/02	246.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JANEIRO 2023			1.978,00
14/02	414.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.410,00
14/02	491.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 02/2023			2.000,22
				Total Débitos	12.388,44
				Total Créditos	12.388,44
15/02	229.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.000,00
15/02	347.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			2.490,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.807.474,88**	**Créditos :** **2.807.474,88**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.807.474,88**	**Créditos :**	**2.807.474,88**
15/02	454.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO			980,70
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: FEVEREIRO DE 2023			
				Total Débitos	9.470,70
				Total Créditos	9.470,70
16/02	408.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS			2.415,70
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO			
				Total Débitos	2.415,70
				Total Créditos	2.415,70
17/02	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			16.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1126			
17/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			15.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1127			
17/02	323.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS			10.350,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			
				Total Débitos	41.350,00
				Total Créditos	41.350,00
18/02	311.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS			6.050,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			
				Total Débitos	6.050,00
				Total Créditos	6.050,00
19/02	257.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS			2.140,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			
				Total Débitos	2.140,00
				Total Créditos	2.140,00
20/02	206.0000	4.01.01.01.0011 - INSS			374,73
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO 2023			
				Total Débitos	374,73
				Total Créditos	374,73
22/02	335.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS			8.960,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			
22/02	353.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS			5.960,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			
				Total Débitos	14.920,00
				Total Créditos	14.920,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.875.706,01**	**Créditos :**	**2.875.706,01**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**Créditos :**	**2.875.706,01**
24/02	275.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.980,00
				Total Débitos	6.980,00
				Total Créditos	6.980,00
27/02	287.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			2.150,00
27/02	299.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.000,00
				Total Débitos	3.150,00
				Total Créditos	3.150,00
28/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1128			14.300,00
28/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1129			14.300,00
28/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1130			10.000,00
28/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1131			17.000,00
28/02	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1132			8.800,00
28/02	263.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			22.970,00
				Total Débitos	87.370,00
				Total Créditos	87.370,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**Créditos :**	**2.973.206,01**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**Créditos :**	**2.973.206,01**

Processo Nº 024.528
Fls Nº Página 10 de 62
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.973.206,01**	**Créditos :**	**2.973.206,01**
01/03	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1133			10.500,00
01/03	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1134			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
03/03	452.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: MARÇO DE 2023			790,10
03/03	483.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA AQUISIÇÕES NESTA DATA			5.890,40
				Total Débitos	6.680,50
				Total Créditos	6.680,50
06/03	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1135			10.000,00
06/03	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1136			15.000,00
06/03	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1137			5.500,00
06/03	163.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FEVEREIRO 2023			3.802,00
				Total Débitos	34.302,00
				Total Créditos	34.302,00
07/03	196.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FEVEREIRO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
08/03	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1138			6.000,00
08/03	465.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET MARÇO DE 2023			390,15
				Total Débitos	6.390,15
		A Transportar =====> Débitos :	**3.043.882,82**	**Créditos :**	**3.043.882,82**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.043.882,82**	**Créditos :**	**3.043.882,82**
				Total Créditos	6.390,15
09/03	486.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AQUISIÇÕES NESTA DATA			4.080,00
				Total Débitos	4.080,00
				Total Créditos	4.080,00
10/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1139			12.500,00
10/03	174.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: FEVEREIRO 2023			651,00
10/03	185.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: FEVEREIRO 2023			2.640,00
10/03	484.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA AQUISIÇÕES NESTA DATA			6.190,00
				Total Débitos	21.981,00
				Total Créditos	21.981,00
14/03	247.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: FEVEREIRO 2023			1.980,00
14/03	415.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.320,00
				Total Débitos	8.300,00
				Total Créditos	8.300,00
15/03	230.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.300,00
15/03	258.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			2.200,00
15/03	370.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref. COMPROVANTES			897,59
15/03	439.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.781,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.091.422,41**	**Créditos :**	**3.091.422,41**

Processo Nº 07150820244
Fls Nº 223
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.091.422,41 Créditos :**	**3.091.422,41**
15/03	502.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes OPERAÇOES NA DATA		6.970,00
			Total Débitos	20.148,59
			Total Créditos	20.148,59
17/03	503.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes OPERAÇOES NA DATA		2.978,42
			Total Débitos	2.978,42
			Total Créditos	2.978,42
18/03	368.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. COMPROVANTES		1.050,42
			Total Débitos	1.050,42
			Total Créditos	1.050,42
20/03	207.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês FEVEREIRO 2023		374,73
20/03	324.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO		10.210,00
20/03	392.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		15.100,00
			Total Débitos	25.684,73
			Total Créditos	25.684,73
21/03	312.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		6.310,00
			Total Débitos	6.310,00
			Total Créditos	6.310,00
23/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1140		14.300,00
23/03	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1141		16.000,00
23/03	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1142		15.000,00
23/03	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1143		14.850,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.194.565,98 Créditos :**	**3.194.565,98**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.194.565,98**	**Créditos :**	**3.194.565,98**
23/03	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1144			8.800,00
23/03	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1145			10.000,00
23/03	336.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			9.080,00
23/03	354.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.000,00
				Total Débitos	94.030,00
				Total Créditos	94.030,00
25/03	276.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.480,00
				Total Débitos	6.480,00
				Total Créditos	6.480,00
27/03	264.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			23.100,00
27/03	288.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.650,00
27/03	300.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.200,00
				Total Débitos	25.950,00
				Total Créditos	25.950,00
31/03	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1146			17.000,00
				Total Débitos	17.000,00
				Total Créditos	17.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**3.277.875,98**	**Créditos :**	**3.277.875,98**
		A Transportar =====> Débitos :	**3.277.875,98**	**Créditos :**	**3.277.875,98**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.277.875,98**	**Créditos :**	**3.277.875,98**
03/04	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1147			10.500,00
03/04	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1148			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
04/04	449.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS			3.915,40
04/04	453.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: ABRIL DE 2023			810,15
				Total Débitos	4.725,55
				Total Créditos	4.725,55
05/04	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1149			10.000,00
05/04	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1150			15.000,00
05/04	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1151			6.000,00
05/04	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1152			5.500,00
05/04	164.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARCO 2023			3.802,00
				Total Débitos	40.302,00
				Total Créditos	40.302,00
07/04	197.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês MARCO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
08/04	466.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET ABRIL DE 2023			391,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.346.598,69**	**Créditos :**	**3.346.598,69**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.346.598,69**	**Créditos :**	**3.346.598,69**
08/04	504.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERAÇOES NA DATA			1.971,06
				Total Débitos	2.362,06
				Total Créditos	2.362,06
10/04	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1153			12.500,00
10/04	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1154			14.850,00
10/04	175.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MARCO 2023			651,00
10/04	186.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: MARCO 2023			2.640,00
				Total Débitos	30.641,00
				Total Créditos	30.641,00
12/04	440.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.690,00
				Total Débitos	3.690,00
				Total Créditos	3.690,00
13/04	405.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA			990,00
				Total Débitos	990,00
				Total Créditos	990,00
14/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1155			16.000,00
14/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1156			15.000,00
14/04	248.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: MARCO 2023			1.976,00
14/04	416.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.450,00
				Total Débitos	39.426,00
				Total Créditos	39.426,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.423.316,75**	**Créditos :**	**3.423.316,75**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.423.316,75**	**Créditos :**	**3.423.316,75**
15/04	231.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			5.950,00
15/04	348.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			2.510,00
15/04	487.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AQUISIÇÕES NESTA DATA			4.415,70
15/04	511.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL OPERACOES NA DATA			3.984,70
				Total Débitos	16.860,40
				Total Créditos	16.860,40
16/04	409.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO			2.436,00
				Total Débitos	2.436,00
				Total Créditos	2.436,00
20/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1157			10.000,00
20/04	208.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MARCO 2023			374,73
20/04	241.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			900,00
20/04	313.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.200,00
				Total Débitos	17.474,73
				Total Créditos	17.474,73
21/04	325.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.200,00
				Total Débitos	10.200,00
				Total Créditos	10.200,00
23/04	277.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.670,00
				Total Débitos	6.670,00
				Total Créditos	6.670,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.476.957,88**	**Créditos :**	**3.476.957,88**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.476.957,88**	**Créditos :**	**3.476.957,88**
24/04	337.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			8.850,00
24/04	356.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			5.950,00
				Total Débitos	14.800,00
				Total Créditos	14.800,00
25/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1158			14.300,00
25/04	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1159			8.800,00
25/04	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1160			17.000,00
25/04	301.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.170,00
				Total Débitos	41.270,00
				Total Créditos	41.270,00
26/04	289.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			2.000,00
				Total Débitos	2.000,00
				Total Créditos	2.000,00
28/04	220.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3ª PARCELA			2.041,61
28/04	221.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4ª PARCELA			2.041,61
28/04	265.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			22.820,00
28/04	492.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 03/2023			2.041,61
28/04	493.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 04/2023			2.041,61
		A Transportar =====> Débitos :	**3.566.014,32**	**Créditos :**	**3.566.014,32**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.566.014,32**	**Créditos :**	**3.566.014,32**
					Total Débitos	30.986,44
					Total Créditos	30.986,44
30/04	393.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.				1.478,69
					Total Débitos	1.478,69
					Total Créditos	1.478,69
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.567.493,01**	**Créditos :**	**3.567.493,01**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.567.493,01**	**Créditos :**	**3.567.493,01**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.567.493,01**	**Créditos :**	**3.567.493,01**
02/05	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1161			10.500,00
02/05	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1162			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
05/05	165.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ABRIL 2023			3.802,00
05/05	450.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS			4.180,00
				Total Débitos	7.982,00
				Total Créditos	7.982,00
07/05	510.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA OPERACOES NA DATA			3.198,15
				Total Débitos	3.198,15
				Total Créditos	3.198,15
08/05	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1163			15.000,00
08/05	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1164			6.000,00
08/05	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1165			5.500,00
08/05	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 1166			12.500,00
08/05	198.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês ABRIL 2023			304,16
08/05	455.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: MAIO DE 2023			880,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.641.857,32**	**Créditos :**	**3.641.857,32**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.641.857,32**	**Créditos :**	**3.641.857,32**
08/05	467.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET MAIO DE 2023			395,40
				Total Débitos	40.579,56
				Total Créditos	40.579,56
10/05	176.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: ABRIL 2023			651,00
10/05	187.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: ABRIL 2023			2.640,00
10/05	242.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			1.040,00
10/05	482.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: ABRIL DE 2023			1.320,00
				Total Débitos	5.651,00
				Total Créditos	5.651,00
13/05	406.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA			1.010,00
				Total Débitos	1.010,00
				Total Créditos	1.010,00
14/05	417.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.360,00
				Total Débitos	6.360,00
				Total Créditos	6.360,00
15/05	232.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.350,00
15/05	249.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: ABRIL 2023			1.950,00
15/05	395.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a corrreios e telegrados conf.			648,69
15/05	441.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.192,70
		A Transportar =====> Débitos :	**3.667.415,11**	**Créditos :**	**3.667.415,11**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.667.415,11**	**Créditos :**	**3.667.415,11**
15/05	512.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL OPERACOES NA DATA			3.989,15
				Total Débitos	16.130,54
				Total Créditos	16.130,54
17/05	259.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			2.100,00
				Total Débitos	2.100,00
				Total Créditos	2.100,00
18/05	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1167			10.000,00
18/05	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1168			16.000,00
18/05	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1169			15.000,00
18/05	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1170			14.850,00
				Total Débitos	55.850,00
				Total Créditos	55.850,00
19/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1171			10.000,00
				Total Débitos	10.000,00
				Total Créditos	10.000,00
20/05	209.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês ABRIL 2023			374,73
20/05	314.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.350,00
20/05	326.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.300,00
				Total Débitos	17.024,73
				Total Créditos	17.024,73
22/05	394.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			14.900,00
				Total Débitos	14.900,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.771.278,99**	**Créditos :**	**3.771.278,99**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.771.278,99**	**Créditos :**	**3.771.278,99**
				Total Créditos	14.900,00
23/05	290.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.730,00
				Total Débitos	1.730,00
				Total Créditos	1.730,00
24/05	279.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.500,00
				Total Débitos	6.500,00
				Total Créditos	6.500,00
25/05	266.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			23.000,00
25/05	338.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			8.950,00
25/05	357.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.010,00
				Total Débitos	37.960,00
				Total Créditos	37.960,00
26/05	302.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.140,00
				Total Débitos	1.140,00
				Total Créditos	1.140,00
30/05	430.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: MAIO DE 2023			1.977,48
				Total Débitos	1.977,48
				Total Créditos	1.977,48
31/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1172			17.000,00
31/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1173			8.800,00
				Total Débitos	25.800,00
				Total Créditos	25.800,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**3.846.386,47**	**Créditos :**	**3.846.386,47**

		A Transportar =====> Débitos :	**3.846.386,47**	**Créditos :**	**3.846.386,47**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **3.846.386,47**	**Créditos :**	**3.846.386,47**
01/06	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1174			10.500,00
01/06	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1175			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
05/06	166.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MAIO 2023			3.802,00
				Total Débitos	3.802,00
				Total Créditos	3.802,00
06/06	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1176			10.000,00
06/06	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1177			15.000,00
06/06	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1178			5.500,00
06/06	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1179			6.000,00
				Total Débitos	36.500,00
				Total Créditos	36.500,00
07/06	199.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês MAIO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
08/06	468.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET JUNHO DE 2023			390,15
				Total Débitos	390,15
				Total Créditos	390,15
09/06	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1180			12.500,00
				Total Débitos	12.500,00
				Total Créditos	12.500,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** **3.922.882,78**	**Créditos :**	**3.922.882,78**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.922.882,78**	**Créditos :**	**3.922.882,78**
10/06	177.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MAIO 2023			651,00
10/06	188.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: MAIO 2023			2.640,00
10/06	481.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: MAIO DE 2023			1.320,00
				Total Débitos	4.611,00
				Total Créditos	4.611,00
12/06	456.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: JUNHO DE 2023			1.010,00
				Total Débitos	1.010,00
				Total Créditos	1.010,00
14/06	250.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: MAIO 2023			2.000,00
14/06	418.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.400,00
				Total Débitos	8.400,00
				Total Créditos	8.400,00
15/06	233.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			5.900,00
15/06	349.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			2.470,00
15/06	399.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref.			1.045,89
15/06	442.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.895,00
				Total Débitos	13.310,89
				Total Créditos	13.310,89
16/06	410.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO			2.397,00
				Total Débitos	2.397,00
				Total Créditos	2.397,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.952.611,67**	**Créditos :**	**3.952.611,67**

Proces... 025/...
Fls Nº 216
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **3.952.611,67**	**Créditos :**	**3.952.611,67**
18/06	513.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA OPERACOES NA DATA			6.080,00
				Total Débitos	6.080,00
				Total Créditos	6.080,00
20/06	210.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MAIO 2023			374,73
20/06	291.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.960,00
				Total Débitos	2.334,73
				Total Créditos	2.334,73
21/06	222.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5ª PARCELA			2.082,01
21/06	226.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE A 12/2022			23.640,26
21/06	227.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE A 01/2023			13.363,94
21/06	280.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.745,00
21/06	494.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 06/2023			2.082,01
21/06	495.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 12/2022			23.640,26
21/06	496.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 01/2023			13.363,94
				Total Débitos	84.917,42
				Total Créditos	84.917,42
22/06	315.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.010,00
22/06	327.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.420,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** **4.062.373,82**	**Créditos :**	**4.062.373,82**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.062.373,82**	**Créditos :**	**4.062.373,82**
				Total Débitos	16.430,00
				Total Créditos	16.430,00
26/06	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1181			10.000,00
26/06	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1182			16.000,00
26/06	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1183			15.000,00
26/06	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1184			8.800,00
26/06	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1185			14.850,00
26/06	267.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			22.940,00
26/06	339.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			8.920,00
26/06	358.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.180,00
				Total Débitos	102.690,00
				Total Créditos	102.690,00
29/06	303.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.045,00
				Total Débitos	1.045,00
				Total Créditos	1.045,00
30/06	363.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			1.458,69
30/06	431.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JUNHO DE 2023			2.970,15
				Total Débitos	4.428,84
				Total Créditos	4.428,84
		A Transportar =====> Débitos :	**4.170.537,66**	**Créditos :**	**4.170.537,66**

Processo Nº 07150622032
Fls Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**4.170.537,66**	**Créditos :**	**4.170.537,66**
Total do Mês =====>			**Débitos :**	**4.170.537,66**	**Créditos :**	**4.170.537,66**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**4.170.537,66**	**Créditos :**	**4.170.537,66**

Processo Nº 0
Fls Nº 29
Visto
Página 29 de 62

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.170.537,66**	**Créditos :**	**4.170.537,66**
03/07	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1186			10.500,00
03/07	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1187			12.500,00
03/07	497.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 05/2023			2.103,20
				Total Débitos	25.103,20
				Total Créditos	25.103,20
04/07	498.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MAIO DE 2023			397,96
				Total Débitos	397,96
				Total Créditos	397,96
05/07	167.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JUNHO 2023			3.802,00
				Total Débitos	3.802,00
				Total Créditos	3.802,00
07/07	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1188			15.000,00
07/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1189			6.000,00
07/07	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1190			5.500,00
07/07	200.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JUNHO 2023			304,16
				Total Débitos	26.804,16
				Total Créditos	26.804,16
08/07	469.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET JULHO DE 2023			390,25
				Total Débitos	390,25
				Total Créditos	390,25
10/07	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1191			12.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.239.535,23**	**Créditos :**	**4.239.535,23**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.239.535,23**	**Créditos :**	**4.239.535,23**
10/07	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1192			10.000,00
10/07	178.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JUNHO 2023			651,00
10/07	189.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JUNHO 2023			2.640,00
10/07	480.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JUNHO DE 2023			1.320,00
				Total Débitos	27.111,00
				Total Créditos	27.111,00
11/07	260.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			2.230,00
				Total Débitos	2.230,00
				Total Créditos	2.230,00
12/07	457.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: JULHO DE 2023			1.098,00
				Total Débitos	1.098,00
				Total Créditos	1.098,00
14/07	251.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JUNHO 2023			1.985,00
14/07	419.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.420,00
14/07	505.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERAÇOES NA DATA			1.714,00
				Total Débitos	10.119,00
				Total Créditos	10.119,00
15/07	234.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.400,00
				Total Débitos	6.400,00
				Total Créditos	6.400,00
17/07	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1193			15.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.288.993,23**	**Créditos :**	**4.288.993,23**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.288.993,23 Créditos :**	**4.288.993,23**
			Total Débitos	15.000,00
			Total Créditos	15.000,00
18/07	328.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO		10.050,00
18/07	396.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		14.950,00
18/07	443.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA		3.600,00
			Total Débitos	28.600,00
			Total Créditos	28.600,00
20/07	211.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JUNHO 2023		374,73
			Total Débitos	374,73
			Total Créditos	374,73
21/07	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1194		10.000,00
21/07	243.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS		1.100,00
21/07	268.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF		22.970,00
21/07	292.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL		1.920,00
			Total Débitos	35.990,00
			Total Créditos	35.990,00
22/07	316.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		6.180,00
			Total Débitos	6.180,00
			Total Créditos	6.180,00
25/07	304.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE		1.215,00
			Total Débitos	1.215,00
			Total Créditos	1.215,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.361.352,96 Créditos :**	**4.361.352,96**

Processo nº 0011208-84
Fls Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.361.352,96**	**Créditos :**	**4.361.352,96**
27/07	340.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			9.000,00
27/07	359.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			5.780,00
				Total Débitos	14.780,00
				Total Créditos	14.780,00
28/07	278.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.795,00
				Total Débitos	6.795,00
				Total Créditos	6.795,00
31/07	432.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JULHO DE 2023			2.815,00
				Total Débitos	2.815,00
				Total Créditos	2.815,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**4.385.742,96**	**Créditos :**	**4.385.742,96**

		A Transportar =====> Débitos :	**4.385.742,96**	**Créditos :**	**4.385.742,96**

Processo Nº 24/502
Fls Página 32 de 62
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.385.742,96**	**Créditos :**	**4.385.742,96**
01/08	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1195			10.500,00
01/08	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1196			12.500,00
01/08	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1197			8.800,00
				Total Débitos	31.800,00
				Total Créditos	31.800,00
05/08	168.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JULHO 2023			3.802,00
				Total Débitos	3.802,00
				Total Créditos	3.802,00
07/08	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1198			10.000,00
07/08	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1199			15.000,00
07/08	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1200			6.000,00
07/08	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1201			5.500,00
07/08	201.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JULHO 2023			304,16
				Total Débitos	36.804,16
				Total Créditos	36.804,16
08/08	470.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET AGOSTO DE 2023			405,70
				Total Débitos	405,70
				Total Créditos	405,70
10/08	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1202			12.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.471.054,82**	**Créditos :**	**4.471.054,82**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.471.054,82**	**Créditos :**	**4.471.054,82**
10/08	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JULHO 2023			651,00
10/08	190.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JULHO 2023			2.640,00
10/08	400.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref.			874,69
10/08	479.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JULHO DE 2023			1.320,00
10/08	506.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERAÇOES NA DATA			5.981,42
				Total Débitos	23.967,11
				Total Créditos	23.967,11
13/08	407.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme LIMPEZA			1.040,00
				Total Débitos	1.040,00
				Total Créditos	1.040,00
14/08	252.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: JULHO 2023			1.972,00
14/08	420.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.480,00
14/08	458.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGOSTO DE 2023			970,70
				Total Débitos	9.422,70
				Total Créditos	9.422,70
15/08	235.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.150,00
15/08	350.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			2.390,00
				Total Débitos	8.540,00
				Total Créditos	8.540,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.501.524,63**	**Créditos :**	**4.501.524,63**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.501.524,63**	**Créditos :**	**4.501.524,63**
16/08	411.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO			2.420,00
				Total Débitos	2.420,00
				Total Créditos	2.420,00
19/08	329.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.250,00
				Total Débitos	10.250,00
				Total Créditos	10.250,00
21/08	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1203			15.000,00
21/08	212.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JULHO 2023			374,73
21/08	317.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.200,00
21/08	444.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.860,00
				Total Débitos	25.434,73
				Total Créditos	25.434,73
23/08	269.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			23.200,00
				Total Débitos	23.200,00
				Total Créditos	23.200,00
24/08	281.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.853,00
24/08	293.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.950,00
				Total Débitos	8.803,00
				Total Créditos	8.803,00
28/08	305.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.240,00
28/08	341.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			9.110,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.581.982,36**	**Créditos :**	**4.581.982,36**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.581.982,36**	**Créditos :**	**4.581.982,36**
28/08	360.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS , 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			5.980,00
				Total Débitos	16.330,00
				Total Créditos	16.330,00
31/08	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1204			10.000,00
31/08	433.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: AGOSTO DE 2023			2.918,70
				Total Débitos	12.918,70
				Total Créditos	12.918,70
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**4.600.881,06**	**Créditos :** **4.600.881,06**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**4.600.881,06**	**Créditos :** **4.600.881,06**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.600.881,06**	**Créditos :**	**4.600.881,06**
01/09	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1205			10.500,00
01/09	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1206			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
04/09	508.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes OPERACOES NA DATA			4.080,40
				Total Débitos	4.080,40
				Total Créditos	4.080,40
05/09	169.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: AGOSTO 2023			3.802,00
05/09	507.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA OPERAÇOES NA DATA			3.190,30
				Total Débitos	6.992,30
				Total Créditos	6.992,30
06/09	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1207			10.000,00
06/09	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1208			15.000,00
06/09	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1209			6.000,00
06/09	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1210			5.500,00
06/09	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1211			12.500,00
				Total Débitos	49.000,00
				Total Créditos	49.000,00
07/09	202.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês AGOSTO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
		A Transportar =====> Débitos :	**4.684.257,92**	**Créditos :**	**4.684.257,92**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.684.257,92**	**Créditos :**	**4.684.257,92**
				Total Créditos	304,16
09/09	244.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			840,00
				Total Débitos	840,00
				Total Créditos	840,00
10/09	478.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: AGOSTO DE 2023			1.320,00
				Total Débitos	1.320,00
				Total Créditos	1.320,00
11/09	180.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: AGOSTO 2023			651,00
11/09	191.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: AGOSTO 2023			2.640,00
11/09	471.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET SETEMBRO DE 2023			405,89
				Total Débitos	3.696,89
				Total Créditos	3.696,89
14/09	253.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: AGOSTO 2023			1.960,00
14/09	421.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.340,00
14/09	459.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SETEMBRO DE 2023			970,71
				Total Débitos	9.270,71
				Total Créditos	9.270,71
15/09	236.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.500,00
15/09	445.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			4.180,00
				Total Débitos	10.680,00
				Total Créditos	10.680,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.710.065,52**	**Créditos :**	**4.710.065,52**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.710.065,52**	**Créditos :**	**4.710.065,52**
20/09	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1212			15.000,00
20/09	213.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês AGOSTO 2023			374,73
20/09	330.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.310,00
20/09	398.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			15.000,00
				Total Débitos	40.684,73
				Total Créditos	40.684,73
22/09	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1213			10.000,00
				Total Débitos	10.000,00
				Total Créditos	10.000,00
23/09	318.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.100,00
				Total Débitos	6.100,00
				Total Créditos	6.100,00
25/09	270.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			22.750,00
				Total Débitos	22.750,00
				Total Créditos	22.750,00
26/09	306.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.030,00
				Total Débitos	1.030,00
				Total Créditos	1.030,00
28/09	223.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 7ª PARCELA			2.146,97
28/09	224.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 8ª PARCELA			2.146,97
28/09	225.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 9ª PARCELA			2.146,97
		A Transportar =====> Débitos :	**4.797.071,16**	**Créditos :**	**4.797.071,16**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.797.071,16 Créditos : 4.797.071,16	
28/09	499.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 07/2023	2.146,97
28/09	500.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 08/2023	2.146,97
28/09	501.0000	2.02.01.02.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PAGO - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES 09/2023	2.146,97
		Total Débitos	12.881,82
		Total Créditos	12.881,82
29/09	294.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL	1.900,00
29/09	342.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO	8.940,00
29/09	362.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	6.000,00
		Total Débitos	16.840,00
		Total Créditos	16.840,00
30/09	282.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA	6.398,00
30/09	434.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: SETEMBRO DE 2023	3.190,40
		Total Débitos	9.588,40
		Total Créditos	9.588,40
		Total do Mês =====> Débitos : 4.829.940,47 Créditos : 4.829.940,47	

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**4.829.940,47**	**Créditos : 4.829.940,47**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**4.829.940,47**	**Créditos :**	**4.829.940,47**
05/10	170.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SETEMBRO 2023			3.802,00
05/10	509.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERACOES NA DATA			6.180,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
06/10	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1214			10.000,00
06/10	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1215			15.000,00
06/10	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1216			6.000,00
06/10	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1217			5.500,00
06/10	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1218			10.500,00
06/10	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1219			12.500,00
				Total Débitos	59.500,00
				Total Créditos	59.500,00
07/10	203.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês SETEMBRO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
09/10	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1220			12.500,00
				Total Débitos	12.500,00
				Total Créditos	12.500,00
10/10	181.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: SETEMBRO 2023			651,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**4.912.877,63**	**Créditos :**	**4.912.877,63**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.912.877,63**	**Créditos :**	**4.912.877,63**
10/10	192.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: SETEMBRO 2023			2.640,00
10/10	261.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			2.070,00
10/10	397.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a corrreios e telegrados conf.			1.158,69
10/10	446.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			3.914,50
10/10	472.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET OUTUBRO DE 2023			405,00
10/10	475.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: OUTUBRO DE 2023			1.320,00
				Total Débitos	12.159,19
				Total Créditos	12.159,19
12/10	402.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref.			1.645,36
				Total Débitos	1.645,36
				Total Créditos	1.645,36
14/10	254.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: SETEMBRO 2023			2.010,00
14/10	422.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.410,00
14/10	460.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: OUTUBRO DE 2023			894,75
				Total Débitos	9.314,75
				Total Créditos	9.314,75
15/10	237.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			5.800,00
15/10	351.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			2.590,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.943.735,93**	**Créditos :**	**4.943.735,93**

Processo Nº 2025.0004
Fls Página 42 [illegible]
Visto

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.943.735,93**	**Créditos :**	**4.943.735,93**
				Total Débitos	8.390,00
				Total Créditos	8.390,00
16/10	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1221 ,			14.850,00
16/10	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1222			15.000,00
16/10	412.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ESCRITORIO			2.440,00
				Total Débitos	32.290,00
				Total Créditos	32.290,00
17/10	343.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			8.970,00
17/10	572.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios AQUISICOES NESTA DATA			58.974,69
				Total Débitos	67.944,69
				Total Créditos	67.944,69
18/10	331.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.340,00
				Total Débitos	10.340,00
				Total Créditos	10.340,00
20/10	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1223			10.000,00
20/10	214.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês SETEMBRO 2023			374,73
20/10	319.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.190,00
				Total Débitos	16.564,73
				Total Créditos	16.564,73
24/10	307.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.063,00
				Total Débitos	1.063,00
				Total Créditos	1.063,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.071.938,35**	**Créditos :**	**5.071.938,35**

Processo Nº 0211522-20...
Fls Nº 2.94
Vist

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **5.071.938,35**	**Créditos :**	**5.071.938,35**
30/10	271.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			22.910,00
30/10	361.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			15.648,69
30/10	364.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			5.965,00
				Total Débitos	44.523,69
				Total Créditos	44.523,69
31/10	283.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			7.180,00
31/10	295.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.810,00
31/10	435.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: OUTUBRO DE 2023			3.080,00
				Total Débitos	12.070,00
				Total Créditos	12.070,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **5.128.532,04**	**Créditos :**	**5.128.532,04**

		A Transportar =====>	**Débitos :** **5.128.532,04**	**Créditos :**	**5.128.532,04**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.128.532,04**	**Créditos :**	**5.128.532,04**
06/11	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1224			30.000,00
06/11	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1225			15.000,00
06/11	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1226			5.500,00
06/11	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1227			10.000,00
06/11	171.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: OUTUBRO 2023			3.802,00
				Total Débitos	64.302,00
				Total Créditos	64.302,00
07/11	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês OUTUBRO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
08/11	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1228			12.500,00
08/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1229			6.000,00
08/11	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1230			15.000,00
08/11	245.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			970,00
08/11	473.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET NOVEMBRO DE 2023			406,14
08/11	516.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OPERACOES NA DATA			9.015,70
				Total Débitos	43.891,84
		A Transportar =====> Débitos :	**5.237.030,04**	**Créditos :**	**5.237.030,04**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.237.030,04**	**Créditos :**	**5.237.030,04**
				Total Créditos	43.891,84
10/11	182.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: OUTUBRO 2023			651,00
10/11	193.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: OUTUBRO 2023			2.640,00
10/11	447.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL NESTA DATA			4.080,00
10/11	476.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: NOVEMBRO DE 2023			1.320,00
10/11	514.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA OPERACOES NA DATA			9.015,70
				Total Débitos	17.706,70
				Total Créditos	17.706,70
13/11	461.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: NOVEMBRO DE 2023			800,60
				Total Débitos	800,60
				Total Créditos	800,60
14/11	255.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: OUTUBRO 2023			1.940,00
14/11	423.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.415,00
				Total Débitos	8.355,00
				Total Créditos	8.355,00
15/11	238.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.075,00
15/11	332.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			10.220,00
				Total Débitos	16.295,00
				Total Créditos	16.295,00
16/11	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1231			10.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.290.687,34**	**Créditos :**	**5.290.687,34**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.290.687,34**	**Créditos :**	**5.290.687,34**
16/11	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1232			12.500,00
				Total Débitos	23.000,00
				Total Créditos	23.000,00
18/11	320.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.300,00
18/11	369.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref.			1.548,69
				Total Débitos	7.848,69
				Total Créditos	7.848,69
20/11	215.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês OUTUBRO 2023			374,73
				Total Débitos	374,73
				Total Créditos	374,73
21/11	344.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			8.990,00
21/11	366.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS			6.005,00
				Total Débitos	14.995,00
				Total Créditos	14.995,00
22/11	272.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CONFORME NF			21.950,00
22/11	284.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PESSOA JURIDICA			6.748,00
				Total Débitos	28.698,00
				Total Créditos	28.698,00
25/11	296.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA FISCAL			1.920,00
				Total Débitos	1.920,00
				Total Créditos	1.920,00
27/11	308.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			1.152,00
				Total Débitos	1.152,00
				Total Créditos	1.152,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.358.175,76**	**Créditos :**	**5.358.175,76**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**5.358.175,76**	**Créditos :**	**5.358.175,76**
30/11	436.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: NOVEMBRO DE 2023				3.094,00
					Total Débitos	3.094,00
					Total Créditos	3.094,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**5.361.269,76**	**Créditos :**	**5.361.269,76**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**5.361.269,76**	**Créditos :**	**5.361.269,76**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **5.361.269,76**	**Créditos :**	**5.361.269,76**
01/12	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1233			6.000,00
				Total Débitos	6.000,00
				Total Créditos	6.000,00
05/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1234			17.000,00
05/12	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1235			17.000,00
05/12	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1236			17.000,00
05/12	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1237			17.000,00
05/12	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1238			17.000,00
05/12	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1239			17.000,00
05/12	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1240			17.000,00
05/12	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1241			10.500,00
05/12	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1242			12.500,00
05/12	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1243			10.000,00
05/12	172.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: NOVEMBRO 2023			3.802,00
				Total Débitos	155.802,00
				Total Créditos	155.802,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** **5.523.071,76**	**Créditos :**	**5.523.071,76**

Protocolo Nº 0145282
Fls Nº 300
Visto
Página 49 de 62

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.523.071,76**	**Créditos :**	**5.523.071,76**
06/12	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1244			15.000,00
06/12	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1245			12.500,00
06/12	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1246			5.500,00
06/12	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1247			14.850,00
06/12	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1248			14.850,00
06/12	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1249			14.850,00
				Total Débitos	77.550,00
				Total Créditos	77.550,00
07/12	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês NOVEMBRO 2023			304,16
				Total Débitos	304,16
				Total Créditos	304,16
09/12	474.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes A INTERNET DEZEMBRO DE 2023			407,18
				Total Débitos	407,18
				Total Créditos	407,18
10/12	477.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: DEZEMBRO DE 2023			1.320,00
10/12	515.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes OPERACOES NA DATA			14.190,00
				Total Débitos	15.510,00
				Total Créditos	15.510,00
11/12	183.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: NOVEMBRO 2023			651,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.617.494,10**	**Créditos :**	**5.617.494,10**

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA **0011**

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530
Sao Luis / MA
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/07/2003 Nº do Registro : 21200547264
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0012 FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.617.494,10**	**Créditos :**	**5.617.494,10**
11/12	194.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: NOVEMBRO 2023			2.640,00
				Total Débitos	3.291,00
				Total Créditos	3.291,00
14/12	256.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês: NOVEMBRO 2023			1.998,00
14/12	424.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA MATERIAL APLICADO			6.405,00
				Total Débitos	8.403,00
				Total Créditos	8.403,00
15/12	239.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONFORME COMPROVANTE			6.225,00
15/12	462.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: DEZEMBRO DE 2023			910,70
15/12	599.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			25.478,69
15/12	627.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref			25.748,69
				Total Débitos	58.363,08
				Total Créditos	58.363,08
16/12	262.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTE			2.230,00
				Total Débitos	2.230,00
				Total Créditos	2.230,00
18/12	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1250			10.000,00
18/12	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1251			10.000,00
18/12	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1252			10.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.719.130,18**	**Créditos :**	**5.719.130,18**